

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI**

**DIRETORIA GERAL**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº**  
**004/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA MEDEIROS & LIMA LTDA - ME, INSCRITA NO CNPJ Nº 70.313.697/0001-36, COM SEDE À PRAÇA CORONEL SILVINO BEZERRA, 25, CENTRO, ACARI/RN, DESTINADO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE DEFINE QUE É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA OUTROS SERVIÇOS E COMPRAS DE VALOR ATÉ 10% (DEZ POR CENTO) DO LIMITE PREVISTO NA ALÍNEA "A", DO INCISO II DO ARTIGO ANTERIOR E PARA ALIENAÇÕES, NOS CASOS PREVISTOS NESTA LEI, DESDE QUE NÃO SE REFIRAM A PARCELAS DE UM MESMO SERVIÇO, COMPRA OU ALIENAÇÃO DE MAIOR VULTO QUE POSSA SER REALIZADA DE UMA SÓ VEZ, COM VALOR GLOBAL DE R\$ 11.135,32 (ONZE MIL, CENTO E TRINTA E CINCO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS).

PUBLIQUE-SE,

Acari/RN, 13 de janeiro de 2020.

JOSÉ RIVALDO LIMA  
Presidente da Câmara Municipal de Acari

**Publicado por:**  
PEDRO JONATH SILVA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 6BD355DD

**DIRETORIA GERAL**  
**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Dispensa de Licitação.

PROCESSO Nº 006/2020  
DISPENSA Nº 004/2020

FAVORECIDO: MEDEIROS & LIMA LTDA – ME - CNPJ Nº 70.313.697/0001-36

OBJETIVO: Aquisição de material de consumo destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Acari/RN.

VALOR GLOBAL: R\$ 11.135,32 (onze mil, cento e trinta e cinco reais e trinta e dois centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 24, II, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Acari/RN, 13 de janeiro de 2020.

JOSÉ RIVALDO LIMA  
Presidente da Câmara Municipal de Acari

**Publicado por:**  
PEDRO JONATH SILVA DE OLIVEIRA  
**Código Identificador:** 5672EE86

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 001/2020**

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, com fundamento no inciso XXII, art. 24, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, e em consonância como parecer jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Nº do Processo: 001/2020

Nome do credor: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE

CNPJ: 08.324.196/0001-81

Endereço: Rua Mermoz nº 150 – 59025-250 – Baldo – Natal/RN

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 – CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 – LEGISLATIVO

Subfunção: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 – MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE

QUALIDADE

Projeto/Atividade: 2001 – PROCESSO LEGISLATIVO

Elemento de Despesa: 339039000000 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ

Valor Total: R\$ 7.000,00 (sete mil reais)

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de energia elétrica na Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN.

Afonso Bezerra/RN, 07 de Janeiro de 2020.

Aldenor Bezerra da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN

Matrícula nº 41

**Publicado por:**  
ALDENOR BEZERRA DA COSTA  
**Código Identificador:** 4C13FF7B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

CONSIDERANDO o disposto no caput artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 25 – É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial:

Nº do Processo: 002/2020

Nome do credor: TELEMAR NORTE LESTE

CNPJ: 33.000.118/0016-55

Endereço: AV. PRUDENTE DE MORAIS, 757, NATAL, RIO GRANDE DO NORTE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA FORNECIMENTO DE TELEFONIA FIXA.

1. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

2. A presente despesa correrá por conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

Órgão: 01 - PODER LEGISLATIVO

Unidade: 001 – CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 – LEGISLATIVO

Subfunção: 031 – AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 – MODERNIZAÇÃO E GESTÃO DE QUALIDADE

Projeto/Atividade: 2001 – PROCESSO LEGISLATIVO

Elemento de Despesa: 339039000000 – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS - PJ

Valor Total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais)

Afonso Bezerra/RN, 07 de Janeiro de 2020.

Aldenor Bezerra da Costa

Presidente da Câmara Municipal de Afonso Bezerra/RN

Matrícula nº 41

**Publicado por:**  
ALDENOR BEZERRA DA COSTA  
**Código Identificador:** 6024652D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 10/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para Cargo de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sra. ANA PAULA RODRIGUES, inscrita no CPF nº 027.343.324-50

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de Janeiro de 2020.

PEDRO EUGÊNIO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TERESA CRISTINA CAETANO DE LEMOS  
**Código Identificador:** 52945F7A

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 11/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR JURÍDICO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. SERVULO NOGUEIRA NETO, inscrito no CPF nº 053.118.014-09.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 02 de janeiro de 2020.

PEDRO EUGÊNIO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TERESA CRISTINA CAETANO DE LEMOS  
**Código Identificador:** 6CE4E40E

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 13/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. CLEILTON BRITO DA CUNHA, inscrito no CPF nº 082.190.694-14.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de Janeiro de 2020

PEDRO EUGÊNIO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TERESA CRISTINA CAETANO DE LEMOS  
**Código Identificador:** 5AB0D04A

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 14/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. GERSON LAURENTINO DE SOUZA NETO, inscrito no CPF nº 084.463.894-36.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRASE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto do Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de Janeiro de 2020

PEDRO EUGENIO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TERESA CRISTINA CAETANO DE LEMOS  
**Código Identificador:** 424FBF66

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA 15/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de CHEFE DE COZINHA da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, A Sr. THAISA CRISTINA ALVES MARTINS, inscrito no CPF nº 123.157.114-44.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de Janeiro de 2020

PEDRO EUGENIO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TERESA CRISTINA CAETANO DE LEMOS  
**Código Identificador:** 58367A7D

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 16/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de COORDENADOR ADMINISTRATIVO da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, A Sr. ROSEWELLY RHAYANE DE SOUZA AVELINO, inscrito no CPF nº 110.675.894-30.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de Janeiro de 2020

PEDRO EUGENIO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TERESA CRISTINA CAETANO DE LEMOS  
**Código Identificador:** 44ADAC77

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 17/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sr. ANTONIO CARLOS RIBEIRO DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 064.668.744-19.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de Janeiro de 2020.

PEDRO EUGÊNIO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TERESA CRISTINA CAETANO DE LEMOS  
**Código Identificador:** 5D1174FC

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 18/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, o Sr. JOÃO DANTAS BEZERRA, inscrito no CPF nº 622.320.614-34.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de Janeiro de 2020

PEDRO EUGENIO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TERESA CRISTINA CAETANO DE LEMOS  
**Código Identificador:** 706988C6

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 19/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR para Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sr. RARYANE MILLENE OLEGÁRIO FIGUEIREDO, inscrita no CPF nº 116.640.424-23

Art. 2º. Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues/RN, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de Janeiro de 2020.

PEDRO EUGÊNIO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TERESA CRISTINA CAETANO DE LEMOS  
**Código Identificador:** 6C9574FF

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 20/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sr. MARIA DE LOURDES DA CUNHA, inscrito no CPF nº 708.453.194-77.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de Janeiro de 2020

PEDRO EUGENIO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TERESA CRISTINA CAETANO DE LEMOS  
**Código Identificador:** 6E1E9A56

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 21/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues-RN, a Sr. ANTONIO PEREIRA DA SILVA NETO, inscrito no CPF nº 785.086.144-20.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de Janeiro de 2020

PEDRO EUGENIO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TERESA CRISTINA CAETANO DE LEMOS  
**Código Identificador:** 4798915C

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA 22/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 39, IV, XIII e XXX, do Regimento Interno desta casa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR para o Cargo de CHEFE DE GABINETE da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues- RN, o Sr. ZARDEU MURILLO DA SILVA SANTOS, inscrito no CPF nº 099.360.314-90.

Art. 2º - Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua expedição, revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE. CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara de Alto de Rodrigues, Estado do Rio Grande do Norte, em 07 de Janeiro de 2020.

PEDRO EUGENIO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TERESA CRISTINA CAETANO DE LEMOS  
**Código Identificador:** 48A15F27

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
PORTARIA Nº 011 DE 14 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada como "Usuário Gerenciador" da unidade jurisdicionada, na operação do Portal do Gestor do TCE-RN, conforme Portaria nº 070/2019-GP/TCE:

José Lúcio da Silva

Cargo: Presidente da Câmara

Matrícula: 019

CPF: 369.293.364-91

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barcelona-RN, "Edifício Sinésio Marques da Silva".

José Lucio da Silva

Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ LUCIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 419D1C01

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de BARCELONA, através da CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE LUCIO DA SILVA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARE DE CONTABILIDADE, PORTAL DA TRANSPARÊNCIA, LICITAÇÃO E FOLHA DE PAGAMENTO, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA-RN.

Contratado.....: ASP - AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE LUCIO DA SILVA, PRESIDENTE.

BARCELONA - RN, 10 de Janeiro de 2020

JOSE LUCIO DA SILVA JUNIOR

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ LUCIO DA SILVA  
**Código Identificador:** 73C4D77D

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de BARCELONA, através da CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE LUCIO DA SILVA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: licenciamento do sistema de protocolo e site para a Câmara Municipal de Barcelona-RN

Contratado.....: AUTESP - AUTOMAÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICOS

Fundamento Legal....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE LUCIO DA SILVA, PRESIDENTE.

BARCELONA - RN, 10 de Janeiro de 2020

JOSE LUCIO DA SILVA JUNIOR

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
JOSÉ LUCIO DA SILVA

Código Identificador: 429E7A9E

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de BARCELONA, através da CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE LUCIO DA SILVA, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

Contratado.....: COMPANHIA ENERGETICA DO RN

Fundamento Legal...: art. 08, parágrafo único, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE LUCIO DA SILVA, PRESIDENTE.

BARCELONA - RN,

JOSE LUCIO DA SILVA JUNIOR

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
JOSE LUCIO DA SILVA  
Código Identificador: 516CBCAA

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de BARCELONA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: FORNECIMENTO DE ÁGUAS E ESGOTOS PARA CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA-RN

FAVORECIDO.....: COMPANHIA DE AGUA E ESGOTOS DO RN

VALOR.....: R\$ 2.400,00 (dois mil, quatrocentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr. JOSE LUCIO DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

BARCELONA - RN, 10 de Janeiro de 2020

JOSE LUCIO DA SILVA JUNIOR

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
JOSE LUCIO DA SILVA  
Código Identificador: 60FB31B8

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de BARCELONA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: SERVIÇO DE TELEFONIA FIXA

FAVORECIDO.....: TELEMAR NORTE LESTE S/A - OI FIXO

VALOR.....: R\$ 4.200,00 (quatro mil, duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr. JOSE LUCIO DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

BARCELONA - RN, 10 de Janeiro de 2020

JOSE LUCIO DA SILVA JUNIOR

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
JOSE LUCIO DA SILVA  
Código Identificador: 6ECEE902

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de

BARCELONA, através da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) CÂMARA MUNICIPAL DE BARCELONA, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

OBJETO.....: Contratação de empresa especializada para prestar serviços jurídicos de assessoria, consultoria, advocacia e procuradoria à Câmara Municipal de Barcelona/RN

FAVORECIDO.....: PABLO PINTO ADVOGADOS

VALOR.....: R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr. JOSE LUCIO DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

BARCELONA - RN, 10 de Janeiro de 2020

JOSE LUCIO DA SILVA JUNIOR

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
JOSE LUCIO DA SILVA  
Código Identificador: 70F48878

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO NORTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E  
CONTRATAÇÃO Nº 001/2020**

Contratante: Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN.

Contratada: CLARO S/A.

Objeto: Serviço de telefonia móvel.

Base Legal: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

Caiçara do Norte/RN, em 08 de janeiro de 2020.

JANAILTON FRANCISCO PEREIRA/Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JANAILTON FRANCISCO PEREIRA  
Código Identificador: 5CB3C432

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E  
CONTRATAÇÃO Nº 002/2020**

Contratante: Câmara Municipal de Caiçara do Norte/RN.

Contratada: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE.

Objeto: Fornecimento de água potável.

Base Legal: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apenas ao processo.

Caiçara do Norte/RN, em 13 de janeiro de 2020.

JANAILTON FRANCISCO PEREIRA/Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JANAILTON FRANCISCO PEREIRA  
Código Identificador: 40733FFA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo ficam DISPENSÁVEL, a licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93: para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS, COM FORNECIMENTO FRACIONADO, CONFORME DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO VEÍCULO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAÚBAS-RN.

Justificativa .....: Aquisição necessária para o abastecimento do veículo Oficial da Câmara Municipal de Caraúbas-RN, para o funcionamento da estrutura administrativa municipal, face a grande demanda de transporte de materiais, deslocamento de servidores para resolução de problemas de distintas ordens, andamento material de processos, dentre outros serviços das atividades fins da Câmara.

A frota da Câmara Municipal de Caraúbas-RN é composta por 01 (um) veículo Oficial (terceirizado), conforme Processo licitatório, sendo que tal quantitativo e especificação poderá sofrer alterações em virtude da aquisição ou substituição de

veículos.

Justificativa da quantidade .....: O quantitativo da licitação foi levantado através dos gastos do ano anterior (2019), com um acréscimo de quantidade licitado em relação a 2019 por conta dos meses de janeiro e fevereiro.

Justificativa do valor: .....: o valor foi cotado nos 3 (três) posto de combustível existente no município e utilizado como referencia o valor da ANP (Agencia Nacional do Petróleo)

Contratado.....: AUTO POSTO CARAUBENSE LTDA, CNPJ: 03.152.420/0001-81

Valor.....: 14.820,00 (quatorze mil oitocentos e vinte reais)

Fundamento Legal.....: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412/2018. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE MARIA ALVES, PRESIDENTE.

CARAÚBAS - RN, 10 de janeiro de 2020.

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO  
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**  
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA  
Código Identificador: 4F1C2B7B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AUTO POSTO CARAUBENSE LTDA, CNPJ: 03.152.420/0001-81, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de combustível para atender as necessidade da Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO, Chefe de Gabinete, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CARAÚBAS - RN, 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ MARIA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

**Publicado por:**  
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA  
Código Identificador: 64B1C8D5

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) SERGIO PEREIRA DE SOUSA -ME, CNPJ: 11.273.041/0001-78, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de internet, junto a Câmara Municipal de Caraúbas/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO, Chefe de Gabinete, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

CARAÚBAS - RN, 10 de janeiro de 2020.

JOSÉ MARIA ALVES

Presidente da Câmara Municipal de Caraúbas/RN

**Publicado por:**  
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA  
Código Identificador: 3CCA36CF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo ficam DISPENSÁVEL, a licitação, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93: para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA, ACESSO A INTERNET (ENLACE DE RÁDIO PONTO A PONTO E PLANO DE DADOS EXECUTADO POR FIBRA ÓTICA), NA CÂMARA DE CARAÚBAS.

Justificativa .....: Justificativa para Contratação de empresa para prestação de serviços de telecomunicações para prover acesso dedicado à INTERNET, na velocidade adequada, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante os 7 (sete) dias da semana, a partir de sua ativação até o término da vigência contratual.



Contratado.....: SERGIO PEREIRA DE SOUSA –ME,  
CNPJ: 11.273.041/0001-78

Valor.....: 10.020,00 (dez mil e vinte reais)

Fundamento Legal.....: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e Decreto nº 9.412/2018. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) JOSE MARIA ALVES, PRESIDENTE.

CARAÚBAS - RN, 10 de janeiro de 2020.

HIRAN HEBER DANTAS DO NASCIMENTO  
Chefe de Gabinete

**Publicado por:**  
FRANCISCO GILSON DANTAS DE SOUZA  
**Código Identificador:** 64081F00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CAMARA MUNICIPAL DE CARNAUBA DOS DANTAS**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993,

Art. 24 – É dispensável a Licitação:

II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de água mineral de 20 litros e água mineral de 20 litros (com vasilhame) destinado à Câmara Municipal para o exercício de 2020;

CONSIDERANDO que em relação à regularidade fiscal a empresa abaixo mencionada encontra-se regular;

CONSIDERANDO que a empresa JAILSON DANTAS DE MEDEIROS CNPJ Nº 08.977.293/0001-73 é a que oferta o menor preço no momento;

RESOLVE:

1 – Fica dispensado o procedimento licitatório para aquisição de água mineral 20 litros e água mineral 20 litros (com vasilhame) destinados à Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN. Sendo convocada para assinatura do contrato a Empresa JAILSON DANTAS DE MEDEIROS, inscrita no CNPJ nº 08.977.293/0001-73, por ser a que oferta o menor preço no valor total de R\$ 1.589,20 (Um mil, quinhentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

2 - A despesa correrá à conta do elemento Orçamentário:

RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS:

01.00 – PODER LEGISLATIVO

01.031.0001.2001 – MANUT. ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

0.1.000.00000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento de acordo com a prestação dos serviços e de acordo com a ordem cronológica dos pagamentos.

Carnaúba dos Dantas/RN, 14 de Janeiro de 2020.

Marli de Medeiros Dantas

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
DANYELA KARLA DANTAS ESPINOLA  
**Código Identificador:** 4621E33C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 010/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE

Artigo 1º NOMEAR a Sra. Dayna Kadja Silva de Oliveira Araújo, inscrita no CPF sob. nº 043.610.814-33 e RG nº 2035299-SSP-RN, para o Cargo comissionado de Diretor Geral (DG), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se. Dê –se Ciência.

Aonde se lê - Ceará-Mirim-RN, 06 de janeiro de 2020.

Leia-se - Ceará-Mirim-RN, 02 de janeiro de 2020.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
IRAN RODRIGUES COSTA JUNIOR  
**Código Identificador:** 4BE3EB25

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 011/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR o Sr. Robson Mendes Varela, inscrita no CPF sob nº 057.066.344-08 e RG nº 002.376.333-SSP-RN, para o Cargo em comissão de Diretor de Controle Interno (DCI), desta Casa Legislativa.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de Janeiro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se. Dê –se Ciência.

Aonde se lê - Ceará-Mirim-RN, 06 de janeiro de 2020.

Leia-se - Ceará-Mirim-RN, 02 de janeiro de 2020.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
IRAN RODRIGUES COSTA JUNIOR  
**Código Identificador:** 4A16A67B

**RECURSOS HUMANOS  
PORTARIA Nº 014/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Ceará Mirim, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 1.604, de junho de 2012, alteradas pelas Leis Municipais nº 1.661, de 27 de dezembro de 2013; nº 1.685 e 1.686, de 12 de fevereiro de 2015, e nº 1.775, de 23 de dezembro de 2016;

RESOLVE:

Artigo 1º NOMEAR o Sr. GLENIO RAMALHO PRAXEDES, inscrita no CPF sob. nº 034.355.624-39 e RG nº 1728031-SSP/RN, para o Cargo em Comissão de Diretor da Guarda Legislativa ( DGL), desta Casa Legislativa.

Aonde se lê - Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 06 de janeiro de 2020.

Leia-se - Artigo 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se. Dê –se Ciência.

Aonde se lê - Ceará-Mirim-RN, 06 de janeiro de 2020.

Leia-se - Ceará-Mirim-RN, 02 de janeiro de 2020.

Ver. Ronaldo Marques Rodrigues

Presidente

**Publicado por:**  
IRAN RODRIGUES COSTA JUNIOR  
**Código Identificador:** 743299DC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a OSEAS DERIO DE CARVALHO 87845920444 para a Prestação de Serviços em manutenção Preventiva e corretiva dos equipamentos de informática e periféricos, no valor global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 3 de janeiro de 2020.

Jadson Pontes da Silva

Presidente

**Publicado por:**  
JADSON PONTES DA SILVA  
**Código Identificador:** 47E531DB

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2020**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL

Contratada: OSEAS DERIO DE CARVALHO 87845920444

Processo nº 4/2020 - Dispensa nº 3/2020 - CPL

Objeto: Prestação de Serviços em manutenção Preventiva e corretiva dos equipamentos de informática e periféricos.

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Coronel Ezequiel

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL, em Coronel Ezequiel, 03 janeiro de 2020.

Jadson Pontes da Silva - Presidente

Contratante

OSEAS DERIO DE CARVALHO 87845920444

Contrata

**Publicado por:**  
JADSON PONTES DA SILVA  
**Código Identificador:** 6A7002B7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO**

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 02/2020**

Estabelece atribuições ao Tesoureiro e ao Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano/RN e dá outras providências.

JANDUÍ PIRES DANTAS, Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais:

Art. 1º. Concede ao Senhor Janduí Pires Dantas, Presidente da Câmara Municipal de Doutor Severiano, portador do CPF nº 778.138.044-49 e RG nº 15.025 PM/RN, e ao Senhor José Eriberto Jácome de Aquino, Tesoureiro, portador do CPF nº 061.034.284-32 e RG nº 002.784.356 SSP/RN, os seguintes poderes bancários, com a necessidade de assinatura em conjunto:

Emitir cheques

Abrir contas de depósito

Autorizar cobrança

Receber, passar recibo e dar quitação

Solicitar saldos, extratos e comprovantes Requisitar talonários de cheques Autorizar débito em conta relativo a operações

Retirar cheques devolvidos

Endossar cheques

Requisitar cartões eletrônicos

Movimentar conta corrente com cartão eletrônico

Sustar/Contra – Ordenar cheques

Cancelar cheques

Baixar cheques

Efetuar resgates / aplicações financeiras

Cadastrar, alterar e desbloquear senhas

Efetuar pagamentos por meio eletrônico

Efetuar transferência por meio eletrônico

Consultar contas / aplicações programas repasse recursos

Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro

Solicitar saldo / Extratos de investimentos

Solicitar saldos / Extratos de operações de crédito

Emitir Comprovantes

Efetuar comprovantes

Efetuar transferência para mesma titularidade

Encerrar contas de depósito

Efetuar pagamentos de ICMS por meio eletrônico

Envios de arquivo de folha de pagamentos

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Divulgue-se. Publique-se. Cumpra-se

Doutor Severiano-RN, 13 de janeiro de 2020.

Janduí Pires Dantas

CPF: 778.138.044-49

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
WILSON ABRANTES DE LIMA  
Código Identificador: 76A0EF67

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 001/2020**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os servidores abaixo relacionados, para integrarem a Comissão Permanente de Licitação – CPL da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN.

1 – Thiago Bovo Mendes – Presidente

2 – Liliâne Araújo da Silva Souza – Membro

3 – Cristino Luiz da Silva – Membro

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Espirito Santo-RN, 02 de janeiro de 2020.

ANDSON CARLOS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ANDSON CARLOS DA SILVA  
Código Identificador: 70624FA9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 002/2020**

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO-RN, no uso de suas atribuições legais, e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Senhor Halison da Costa Sousa, para desempenhar a função de Pregoeiro da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN.

Art. 2º - DESIGNAR Liliâne Araújo da Silva Souza e Cristino Luiz da Silva, como membros da Equipe de Apoio ao Pregoeiro da Câmara Municipal de Espírito Santo/RN.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Espirito Santo-RN, 02 de janeiro de 2020.

ANDSON CARLOS DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ANDSON CARLOS DA SILVA  
Código Identificador: 3C4827A4

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019002301**

O Município de ESPÍRITO SANTO, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 40.800.575/0001-03, com sede na R DR AUGUSTO MONTEIRO, 192, representado por ANDSON CARLOS DA SILVA, Presidente da Câmara Municipal, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e ANDREZA KELE GOMES SOARES, inscrito(a) no CNPJ nº 11.879.883/0001-78, com sede na RUA JOÃO PORFÍRIO DE SOUZA, 45, SOUS@s LAN HOU, Baía Formosa-RN, CEP 59194-000, representada por ANDREZA KELE GOMES SOARES, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2019 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção das Atividades da Câmara Mun. . Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.05

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

ESPÍRITO SANTO - RN, 27 de Dezembro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO

CNPJ(MF) 40.800.575/0001-03

CONTRATANTE

ANDREZA KELE GOMES SOARES

CNPJ 11.879.883/0001-78

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

**Publicado por:**  
ANDSON CARLOS DA SILVA  
Código Identificador: 73BB6E2

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ**

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PORTARIA/RH Nº. 128/2019**

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. Diego Grigório Maciel da Silva, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador de Almoxarifado, na Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, 02 de janeiro de 2020.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA  
Código Identificador: 743867F9

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PORTARIA/RH Nº. 129/2020**

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a Sra. Ranicleide Torres da Silva, nas

atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Parlamentar, na Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 02 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, 02 de janeiro de 2020.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA  
Código Identificador: 55EF977E

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PORTARIA/RH Nº. 130/2020**

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Diego Grigório Maciel da Silva, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Assessor Parlamentar, na Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, 03 de janeiro de 2020.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA  
Código Identificador: 5C13FB3F

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
PORTARIA/RH Nº. 131/2020**

Dispõe sobre a nomeação do servidor ocupante de cargo de livre nomeação e exoneração da presidência da Câmara Municipal de Guamaré.

O Presidente da Câmara Municipal, Eudes Miranda da Fonseca, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Sr. Denilson Candido de Souza, nas atribuições inerentes ao cargo comissionado de Coordenador de Almoxarifado na Câmara Municipal de Guamaré/RN, em 03 de janeiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Expedito Vieira da Câmara

Câmara Municipal de Guamaré/RN, 03 de janeiro de 2020.

Eudes Miranda da Fonseca

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
OZILEIDE MARIA DE SOUZA PEREIRA  
Código Identificador: 6DD065A3

**CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ  
RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE DISPENSA 040/2019  
PARA 041/2019**

DESPACHO DE RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DE DISPENSA

Vimos por este informar que houve um equívoco na numeração deste processo de dispensa.

Em esclarecimento: este processo de dispensa de licitação estava em curso com o Número 040/2019 referindo-se a contratação de Emissora de Rádio FM 94,9 do município de Macau para veiculação em Programa Jornalístico "Macau em Notícias", e concomitantemente estava em curso um outro processo de dispensa de licitação de contratação de empresa em serviço de "Coffee Break" também com o número 040/2019.

Diante o equívoco detectado, estamos retificando e renumerando este processo que passará a vigorar com o número 041/2019.

Portanto o Processo 040/2019 continua se referindo a contratação de empresa de Coffee Break. E passa a vigorar com o número 041/2019 o processo em tela que se refere a contratação de empresa de Emissora de Rádio FM 94,9 cujo contratado é a empresa MARIA LARA PENHA DE SOUZA, CNPJ: 34.218.192/0001-29.

Guamaré-RN, 14 de janeiro de 2020.

Kerson Carvalho Kramer Alves

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
FERNANDO REGINALDO NORONHA  
**Código Identificador:** 3FCB7E65

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2020**

Fica dispensada a realização do certame licitatório para Contratação Serviço de Fornecimento de Link de Web de acesso a Internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN, para o regular funcionamento das atividades deste Órgão. Declaro o interessado DLCOM – DADOS LINKS E COMERCIO LTDA CNPJ: 17.300.081/0001-48, como apto e fornecedor da propostas mais vantajosa para o serviço. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação, qual seja, R\$ 5.880,00 (Cinco Mil oitocentos e oitenta reais), e em fase de notório interesse público no pleno funcionamento da estrutura administrativa, especialmente da Secretaria Geral da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN, sendo fundamental para a efetividade das ações públicas.

Ipanguaçú/RN, 06 de Janeiro de 2020

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES  
**Código Identificador:** 683BF867

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em vista das razões apresentadas pelo Presidente, pelo Departamento de Contabilidade, pelo Parecer Jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, RATIFICO a Dispensa de licitação nº 002/2020 para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE LINK DE WEB DE ACESSO A INTERNET PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU/RN, PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DESTA ÓRGÃO, NO VALOR GLOBAL DE R\$ 5.880,00 (CINCO MIL OITOCENTOS E OITENTA REAIS), DLCOM – DADOS LINKS E COMERCIO LDA, CNPJ: 017.300.081/0001-48, nos termos do art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Ipanguaçú/RN, 06 de Janeiro de 2020

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES  
**Código Identificador:** 545AE131

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO 003/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN

CONTRATADA: DLCOM – DADOS LINKS E COMERCIO LTDA, CNPJ: 17.300.081/0001-48

MODALIDADE: Dispensa

OBJETO: Serviço de Fornecimento de Link de Web de acesso a Internet para atender as necessidades da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN.

VALOR TOTAL: R\$ 5.880,00 (Cinco Mil oitocentos e oitenta reais)

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2020

VIGENCIA: 07/01/2020 a 31/12/2020

FUNDAMENTO LEGAL: LEI 8.666/93, Art. 24, Inciso II

DOTAÇÃO:

Unid. Adm.: 01.001 – Câmara Municipal

Proj/Ativ.: 01.031 – Manutenção da Câmara Municipal

Nat. Despesa: 3.3.90.39990000 – Outros Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 100

João Batista Bertoldo Gomes

Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçú/RN

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA BERTOLDO GOMES  
**Código Identificador:** 6BE3B2BB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
EXTRATO RETIFICADO**

Processo nº 0031/2019 – Dispensa de Licitação nº 0026/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de varanda de inox com vidro e mola hidráulica para porta de vidro destinados à Câmara Municipal de Ipueira-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: AUGUSTO CESAR ALVES RAMALHO - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 22.327.278/0001-00, com sede na Av. Renato Dantas, nº 869, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.310-000, perfazendo o valor total de R\$ 3.982,24 (três mil, novecentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Ipueira-RN, 23 de dezembro de 2019.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 6A19ED24

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
EXTRATO**

Processo nº 0030/2019 – Dispensa de Licitação nº 0025/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de logarinhos (03 lugares) destinadas à Câmara Municipal de Ipueira-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: JAMES DE OLIVEIRA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 20.676.918/0001-62, com sede na Praça Getúlio Vargas, nº 366, Centro, Patos/PB, CEP: 58.700-230, perfazendo o valor total de R\$ 6.970,00 (seis mil, novecentos e setenta reais).

Ipueira-RN, 12 de dezembro de 2019.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 6BBC5C71

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
EXTRATO**

Processo nº 0028/2019 – Dispensa de Licitação nº 0023/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a aquisição de equipamentos (ar condicionado e outros) destinado à Câmara Municipal de Ipueira-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: MOVEIS E ELETROS CAVALCANTI & FERNANDES LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 24.581.043/0001-76, com sede na R. Honório Maciel, nº 108, Centro, São João do Sabugi/RN, CEP: 59.310-000, perfazendo o valor total de R\$ 4.552,00 (quatro mil, quinhentos e cinquenta e dois reais).

Ipueira-RN, 05 de dezembro de 2019.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 6040AE29

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
EXTRATO**

Processo nº 0027/2019 – Dispensa de Licitação nº 0022/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o serviço de recarga de cartucho a laser e manutenção de impressoras destinado à Câmara Municipal de Ipueira-RN, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: ISLEY FONSECA DAMASCENO DE ARAUJO EPP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 70.307.939/0001-89, com sede na Av. Renato Dantas, nº 869, Centro, Caicó/RN, CEP: 59.310-000, perfazendo o valor total de R\$ 1.790,00 (mil setecentos e noventa reais).

Ipueira-RN, 08 de agosto de 2019.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 472D5186

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA  
EXTRATO**

Processo nº 0025/2019 – Dispensa de Licitação nº 0020/2019

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é o Serviço de licença de uso, manutenção e suporte de website e e-mails oficiais, com fulcro no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma.

NOME DO CREDOR: L2F SISTEMAS WEB LTDA - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídica sob o nº 12.491.159/0001-35, com sede na Rua Tenente Afonso Pinheiro Camargo, 29, SL 03, Vila Progresso - Maringá/PR - CEP: 87080-016, perfazendo o valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

Ipueira-RN, 15 de julho de 2019.

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 3F1C1533

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÁ**

**PRESIDÊNCIA  
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara de Jaçaná/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a PB NET LTDA para a Contratação de empresa especializada nos serviços de provisão à internet da edilidade, no valor global de R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Jaçaná/RN, 3 de janeiro de 2020.

Geraldo Abdias da Silva Filho

Presidente

**Publicado por:**  
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 47E13059

**PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2020**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÁ

Contratada: PB NET LTDA

Processo nº 5/2020 - Dispensa nº 3/2020 - CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de provisão à internet da edilidade.

VALOR: R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÁ

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Jaçaná

CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÁ, em Jaçaná, 03 de janeiro de 2020.

Geraldo Abdias da Silva Filho - Presidente

Contratante

PB NET LTDA

Contrata

**Publicado por:**  
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 50972197

**PRESIDÊNCIA  
RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 001/2020 JAÇANÁ - RN, EM 02 DE JANEIRO 2020.**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS CARGOS DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



O Presidente da Casa Legislativa Vereador Antônio Gregório de Medeiros, o Sr. Geraldo Abdias da Silva Filho, no uso de suas atribuições legais; fundamentado pela seção III, inciso IX do Art. 14 do regimento interno;

Resolve:

Artigo 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação criada nos termos do artigo nº 51 da lei 8666/93, nomeando-os para os cargos: Italo Isaac Borges Rocha, Cosma Layssa Santos Gomes, Josefa Elizabeth dos Santos, sobre a presidência do 1º, com as funções de examinar e julgar todos os documentos e procedimentos relativos à licitação do Poder Legislativo Municipal, referente ao ano 2020.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º- Publique-se e cumpra-se.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Geraldo Abdias da Silva Filho

Presidente

**Publicado por:**  
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 4364EBFE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE DISPENSA Nº 001/2020**

Ref. Processo Administrativo CMJ/RN nº 001/2020

Interessado: Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jucurutu

Assunto: Contratação direta dos serviços de fornecimento de energia elétrica

TERMO DE DISPENSA Nº 001/2020

1. Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo à empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81, perfazendo a importância global estimada de R\$ 13.017,12 (Treze mil, dezessete reais e doze centavos), para o período de janeiro a dezembro de 2020.
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, XXII, da Lei nº 8.666/93, a Contratação direta dos serviços de fornecimento de energia elétrica, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jucurutu/RN.
4. A inexistência de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa concessionária exclusiva não pode ser empecilho à contratação dos seus serviços, haja vista a sua contratação ser de interesse público inarredável, cujo Princípio Administrativo se sobressai às exigências estipuladas pela Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado, quando da fase de liquidação das despesas.
5. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Jucurutu/RN, 14 de Janeiro de 2020.

Fagner Bezerra de Brito

Presidente da CMJ

**Publicado por:**  
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 57B00032

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/ RN Nº 001/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jucurutu/RN; CONTRATADA: COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81; OBJETO: fornecimento de energia elétrica; PERÍODO DE EXECUÇÃO: meses de janeiro a dezembro de 2020; Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária: 001.001 - Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.001 - Manut. Atividade da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39 - outros serviços de terceiros - PJ; Fontes: 100 - recursos ordinários; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 13.017,12 (Treze mil, dezessete reais e doze centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 24, XXII da Lei Nº 8.666/93.

Jucurutu/RN, 14 de Janeiro de 2020.

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 6E8BDCFA

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020**

Ref. Processo Administrativo /RN nº 002/2020

Interessado: Secretaria Geral da Câmara Municipal de Jucurutu

Assunto: Contratação dos serviços de fornecimento de água encanada.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020

1. De acordo.
2. Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Jucurutu, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação dos serviços de fornecimento de água encanada junto a empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CNPJ: 08.334.385/0001-35), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de Jucurutu/RN, para o período de Janeiro a dezembro de 2020, com a importância global estimada de R\$ 2.280,12 (dois mil e duzentos e oitenta reais e doze centavos).
3. A inexistência de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da empresa contratada não pode ser empecilho à contratação dos seus serviços, haja vista a sua contratação ser de interesse público inarredável, cujo Princípio Administrativo se sobressai às exigências estipuladas pela Resolução nº 011/2016 do Tribunal de Contas do Estado, quando da fase de liquidação das despesas.
4. Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, caput da supracitada lei e, em consequência, determino à Tesouraria da Câmara Municipal que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

Jucurutu/RN, 14 de Janeiro 2020.

Fagner Bezerra de Brito

Presidente da CMJ

**Publicado por:**  
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 43CDDE5D

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO CMJ/ RN Nº 002/2020

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Jucurutu/RN; CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RIO GRANDE DO NORTE (CNPJ: 08.334.385/0001-35); OBJETO: execução dos serviços de fornecimento de água encanada; PERÍODO DE EXECUÇÃO: meses de janeiro a dezembro de 2020; Dotação Orçamentária: Unidade orçamentária: 001.001 - Câmara Municipal; Projeto/atividade: 2.001 - Manut. Atividade da Câmara Municipal; Elemento de Despesa: 33.90.39 - outros serviços de terceiros - PJ; Fontes: 100 - recursos ordinários; VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 2.280,12 (dois mil e duzentos e oitenta reais e doze centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 25, caput, da Lei Nº 8.666/93.

Jucurutu/RN, 14 de Janeiro de 2020.

Joelma de Fátima Lopes de Medeiros

Presidente

**Publicado por:**  
JOELMA DE FÁTIMA LOPES DE MEDEIROS  
**Código Identificador:** 61C15401

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA Nº. 02/2020, DE 14.01.2020, FÉRIAS DE PESSOAL.**

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS - RN. EM 14 DE JANEIRO DE 2020.

A Presidente da Câmara Municipal de Lajes Pintadas - RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao funcionário José Erivaldo de Souza, ocupante do cargo efetivo de Assistente do Legislativo, desta Câmara Municipal, referente às férias normais, anuais, relativas ao período compreendido de dezembro de 2018 a dezembro de 2019, a ser gozada no período de 15.01.2020 a 13.02.2020, retornando ao trabalho dia 14.02.2020.

Art. 2º - Autorizo o pagamento correspondente a 1/3 (um terço) de salário férias do salário base mensal percebido pelo funcionário até o dia 21.01.2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, 14 de janeiro de 2020.

Márcia Meiri dos Santos

(Presidente)

CPF(MF) 074.187.414-80

**Publicado por:**  
MARCIA MEIRI DOS SANTOS  
**Código Identificador:** 738FADE7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO**

A Câmara Municipal de Vereadores de Montanhas/RN, através da Comissão Permanente de Licitações e em conformidade com o Parágrafo 1º do Artigo 34, da Lei Federal nº 8.666/93, convoca interessados para realizarem o registro cadastral, para efeito de habilitação junto às licitações do órgão.

Montanhas/RN, Quinta-Feira, em 02 de janeiro de 2020 (02/01/2020).

ERINALBA DE FREITAS FERREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Portaria n.º 001/2020 - GP/CMVM

**Publicado por:**  
ERINALBA DE FREITAS FERREIRA  
**Código Identificador:** 5CF51AD1

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA N.º 001/2020 - GP/CMVM**

Montanhas/RN, 02 de Janeiro de 2020.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montanhas-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Nomear os Servidores: ERINALBA DE FREITAS FERREIRA, portadora do CPF 082.649.714-40, BRUNIELI DA SILVA JERÔNIMO, portadora do CPF 122.962.914-90 e MARCIO APARECIDO CORREIA DA SILVA, portadora do CPF 094.716.274-78, sob a presidência do primeiro, para compor a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Montanhas - RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se

EDSON JÚNIOR DO NASCIMENTO

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
ERINALBA DE FREITAS FERREIRA  
**Código Identificador:** 45EE3E20

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PORTARIA N.º 002/2020 - GP/CMVM**

Montanhas/RN, 02 de Janeiro de 2020.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Montanhas-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Nomear os Servidores: HÁLISON DA COSTA SOUSA, portador do CPF 065.188.404-71; ERINALBA DE FREITAS FERREIRA, portadora do CPF 082.649.714-40, BRUNIELI DA SILVA JERÔNIMO, portadora do CPF 122.962.914-90 e MARCIO APARECIDO CORREIA DA SILVA, portadora do CPF 094.716.274-78, para comporem a EQUIPE DE APOIO, sob a presidência do primeiro, que também através deste ato, fica nomeado como PREGOEIRO OFICIAL da Câmara Municipal de Montanhas - RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se

EDSON JÚNIOR DO NASCIMENTO

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
ERINALBA DE FREITAS FERREIRA  
**Código Identificador:** 500BCD5B

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N.º 002/2020 - CPL/CMVM**

O Município de MONTANHAS, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 24.193.237/0001-02, com sede na RUA SÃO JOSÉ, 04, representado por EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO, Vereador Presidente da Câmara, doravante denominado(a)

CONTRATANTE, e BORGES E RENOVARO ADVOGADOS S/C - EPP, inscrito(a) no CNPJ 06.925.876/0001-25, com sede na Rua Israel Oliveira da Silva, 1856, Candelária, Natal-RN, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato objeto da INEXIGIBILIDADE N.º 002/2019 – CPL/CMVM, até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: Exercício 2019 – Unidade Orçamentária: 01.001 – Câmara Municipal de Vereadores, Classificação econômica 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

#### CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

MONTANHAS - RN, 27 de Dezembro de 2019

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS

CNPJ(MF) 24.193.237/0001-02

CONTRATANTE

BORGES E RENOVARO ADVOGADOS S/C - EPP

CNPJ 06.925.876/0001-25

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

**Publicado por:**  
ERINALBA DE FREITAS FERREIRA  
**Código Identificador:** 3EB04DBC

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso XXII, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica para suprir as necessidades da câmara municipal de Monte das Gameleiras RN..  
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). NILDA GOMES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.  
MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 13 de Janeiro de 2020

**Publicado por:**  
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES  
**Código Identificador:** 4AC888CE

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE AILTON DO NASCIMENTO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:  
Objeto.....: contratação de empresa especializada no fornecimento de energia elétrica para suprir as necessidades da câmara municipal de Monte das Gameleiras RN.  
Contratado.....: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE  
Fundamento Legal...: art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) . .  
MONTE DAS GAMELEIRAS - RN,  
NILDA GOMES DA SILVA Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES  
**Código Identificador:** 457C154B

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) MULTIVERSO SOLUÇÕES LTDA, referente à Prestação de serviço de hospedagem, manutenção e transparência do site oficial da câmara municipal de Monte das Gameleiras RN.  
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das

Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). NILDA GOMES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.  
MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 13 de Janeiro de 2020

**Publicado por:**  
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES  
**Código Identificador:** 741BB5A1

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE AILTON DO NASCIMENTO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:  
Objeto.....: Prestação de serviço de hospedagem, manutenção e transparência do site oficial da câmara municipal de Monte das Gameleiras RN.  
Contratado.....: MULTIVERSO SOLUÇÕES LTDA  
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) . .  
MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 13 de Janeiro de 2020  
NILDA GOMES DA SILVA Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES  
**Código Identificador:** 586FA2FD

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: .....  
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07010001/20  
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS  
CONTRATADA(O).....: MULTIVERSO SOLUÇÕES LTDA  
OBJETO.....: Prestação de serviço de hospedagem, manutenção e transparência do site oficial da câmara municipal de Monte das Gameleiras RN.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 9.600,00 (nove mil, seiscentos reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 9.600,00  
VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2020

**Publicado por:**  
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES  
**Código Identificador:** 4D0EF40F

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) AUTESP AUTOMOÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EIRELI, referente à PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVOS CONCERNENTES A FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE DESPESA conforme resolução 011/2016 TCERN.  
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). NILDA GOMES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.  
MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 13 de Janeiro de 2020

**Publicado por:**  
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES  
**Código Identificador:** 69E8B6E0

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE AILTON DO NASCIMENTO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:  
Objeto.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVOS CONCERNENTES A FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE DESPESA conforme resolução 011/2016 TCERN  
Contratado.....: AUTESP AUTOMOÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EIRELI  
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) . .  
MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 13 de Janeiro de 2020  
NILDA GOMES DA SILVA Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES  
**Código Identificador:** 6E9DFFC0

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: .....  
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06010003/20  
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS

GAMELEIRAS  
CONTRATADA(O).....: AUTESP AUTOMOÇÃO, TECNOLOGIA E SERVIÇOS PÚBLICOS - EIRELI  
OBJETO.....: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA DIGITALIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS PROCESSUAIS ADMINISTRATIVOS CONCERNENTES A FORMALIZAÇÃO DE PROCESSOS DE DESPESA conforme resolução 011/2016 TCERN  
VALOR TOTAL.....: R\$ 17.400,00 (dezesete mil, quatrocentos reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 17.400,00  
VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2020

**Publicado por:**  
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES  
**Código Identificador:** 70777480

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) ASP - AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA, referente à Prestação de serviços de locação de softwares de contabilidade, licitação, almoxarifado, patrimônio, portal da transparência e folha de pagamento, para câmara municipal de Monte das Gameleiras RN..  
RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). NILDA GOMES DA SILVA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.  
MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 09 de Janeiro de 2020  
José Ailton do Nascimento Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES  
**Código Identificador:** 6657DE54

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) JOSE AILTON DO NASCIMENTO, PRESIDENTE, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:  
Objeto.....: Prestação de serviços de locação de softwares de contabilidade, licitação, almoxarifado, patrimônio, portal da transparência e folha de pagamento, para câmara municipal de Monte das Gameleiras RN.  
Contratado.....: ASP - AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) . .  
MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 09 de Janeiro de 2020  
NILDA GOMES DA SILVA Comissão de Licitação Presidente

**Publicado por:**  
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES  
**Código Identificador:** 495BD383

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200003  
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 09010001/20  
CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS  
CONTRATADA(O).....: ASP - AUTOMOÇÃO, SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA  
OBJETO.....: Prestação de serviços de locação de softwares de contabilidade, licitação, almoxarifado, patrimônio, portal da transparência e folha de pagamento, para câmara municipal de Monte das Gameleiras RN.  
VALOR TOTAL.....: R\$ 8.400,00 (oito mil, quatrocentos reais)  
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção do Poder Legislativo, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 8.400,00  
VIGÊNCIA.....: 09 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020  
DATA DA ASSINATURA.....: 09 de Janeiro de 2020

**Publicado por:**  
RAFAELA DO NASCIMENTO DE PONTES  
**Código Identificador:** 69AFC19

### ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE CÂMARA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DOS BORGES

#### CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO\*

Com fundamento no parecer jurídico e demais informações constantes do processo ficam DISPENSÁVEL, a licitação, nos termos do art. 24, inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93: na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica; faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação Nº 001/2020 a seguir:



**OBJETO.....:** Contratação de empresa especializada para fornecimento de Energia Elétrica ao prédio sede do poder legislativo de Olho D'Água do Borges, exercício 2020.

**FAVORECIDO.....:** COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE COSERN, CNPJ sob nº 08.324.196/0001-81

**VALOR.....:** R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....:** art. 24, inciso XXII, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO...:** emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pela Sra. JESSICA LEITE QUEIROGA SALES, na qualidade de ordenadora de despesas.

**OLHO-D'ÁGUA DOS BORGES - RN,** 08 de janeiro de 2020

MARIA EDILMA DE OLIVEIRA BATISTA

Comissão de Licitação

Presidente

\*Republificado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
ISAAC ERASMO DE ARAUJO  
**Código Identificador:** 5365D5B4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO**  
**ADMINISTRATIVO Nº002/2019 (RETIFICAÇÃO ELEMENTO**  
**DE DESPESA)**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº002/2019, QUE ENTRE SI CELEBRARAM, DE UM LADO A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, E DE OUTRO, A ONDANET LTDA.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE OURO BRANCO-RN, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.872.471/0001-43, sediada na Rua Tenente Manoel Cirilo, nº 345, Bairro Centro, Ouro Branco-RN, neste ato representada pelo seu presidente Josué Josedec de Moura, inscrita no CPF/MF sob o nº 064.190.784-23, doravante denominado CONTRATANTE e a ONDANET PROVIDOR DE INTERNET EIRELI CNPJ: 09.248.450/0001-72, sediada na Rua Waldemar Posendo, nº 79, Centro, Santa Luzia/PB, CNPJ nº CNPJ: 20.937.130/0001-62, doravante denominada CONTRATADA, em comum acordo vem assinar o presente Termo Aditivo, referente ao Contrato Administrativo nº 002/2019, constante do processo CMOB nº 002/2019, sob as seguintes cláusulas e condições, que será regido pela Lei 8.666/93 e demais normas que regem a espécie, fazendo-o nas seguintes condições abaixo, os quais se obrigam para todos os efeitos jurídicos.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente TERMO ADITIVO tem como objeto proceder à alteração nas Cláusulas Quinta "Da vigência", e Cláusula Terceira "Do valor global do contrato", que passarão a vigorar com a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Este contrato, a partir de seu aditivo, passará a vigorar por mais 12 (doze) meses, contados de 01 de janeiro de 2020, ante a previsão específica, no seu item 5.1, de renovação automática do contrato, por se tratar de serviço de natureza contínua, até 31 de dezembro de 2020, conforme item anterior, onerando, a partir de então, o orçamento de 2020, haja vista se tratar de serviço de prestação continuada, e permitir o aditivo de seus serviços, a fim de evitar a paralisação da prestação dos serviços públicos do órgão.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A partir de seu terceiro termo aditivo, as despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da Dotação orçamentária do Orçamento de 2020, Natureza da Despesa: 33.90.40.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica - Fonte – Recursos Ordinários.

**CLÁUSULA QUARTA – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente Termo Aditivo fundamenta-se em conformidade com o artigo 57, II, da Lei nº. 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO**

A publicação resumida deste termo aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

**CLÁUSULA SEXTA - RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e disposições do Contrato originário que não tenham sido modificados pelo presente Termo Aditivos.

E assim estarem assim justas e acordadas, as partes firma o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, rubricadas as folhas precedentes, obrigando-se por si e seus sucessores, para que surta todos os efeitos em Direito previsto, na presença das testemunhas abaixo assinadas e qualificadas que a tudo assistiram e do que dão fé.

Ouro Branco-RN, 01 de janeiro de 2020.

CONTRATANTE CONTRATADO

---  
JOSUÉ JOSEDEC DE MOURA REPRESENTANTE DA ONDANET

PRESIDENTE

TESTEMUNHAS:

**Publicado por:**  
MARIA GIRLAINE BATISTA DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 49D00E83

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA N 004/2020**

**DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA ASSESSORA DE PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Senhora SAVANNA PAULINO TAVARES, portador do RG nº. 1.947.919 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº. 117.463.064-75, para função de ASSESSORA DE PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, Parazinho/RN, em 02 de janeiro de 2020.

FLAVIO DANTAS DA COSTA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
FLAVIO DANTAS DA COSTA  
**Código Identificador:** 67F9F3FF

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA N 005/2020**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA DE TESOUREARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora SAVANNA PAULINO TAVARES, portador do RG nº. 1.947.919 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº. 117.463.064-75, para função de ASSESSORA DE TESOUREARIA da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, Parazinho/RN, em 02 de janeiro de 2020.

FLAVIO DANTAS DA COSTA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
FLAVIO DANTAS DA COSTA  
**Código Identificador:** 6BDEE307

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA N. 006/2020**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e considerando a necessidade de adequação funcional da estrutura administrativa do Poder Legislativo, para cumprimento das atribuições estabelecidas na legislação pertinente em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a Senhora ANA MARIA ALVES DA SILVA, portador do RG nº. 1.654.488 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº. 022.677.784-75, para função de ASSESSORA PARLAMENTAR da Câmara Municipal de Parazinho/RN.

Art. 2º. Esta portaria entre em vigor na data de sua expedição, revogando-se as disposições em contrário;

Gabinete do Presidente, Parazinho/RN, em 02 de janeiro de 2020.

FLAVIO DANTAS DA COSTA

PRESIDENTE

**Publicado por:**  
FLAVIO DANTAS DA COSTA  
**Código Identificador:** 66224468

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PATU**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**RESOLUÇÃO CMP Nº 001/2020 - CMP\***

**DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA TABELA/ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 001/2019 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PATU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município bem como o art. 15, IV do Regimento Interno.

CONSIDERANDO a vigência da Medida Provisória do Governo Federal Nº 916/2019, de 31 de dezembro de 2019, que atribuiu novo valor ao Piso Nacional de Salários, a partir de 01 de janeiro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de corrigir os valores previstos na Tabela Anexo I à Resolução CMP Nº 001/2019 que instituiu cargos e salários da estrutura administrativa desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - A Tabela/anexo I da Resolução CMP Nº 001/2019 que instituiu a estrutura administrativa da Câmara Municipal, discriminando o quadro dos cargos de provimento em comissão, desta CMP e suas respectivas remunerações passa a vigorar conforme Tabela/anexo I desta resolução.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroage seus efeitos ao dia 01 de janeiro de 2020 e revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Patu – RN, em 02 de janeiro de 2020

Lucélia Ribeiro Dantas

Presidente

Roberta Rayanne Nunes Leite

1ª Secretária

Suetoneo Oliveira Moura

2º Secretário

ANEXO I

CARGO CCI

VALOR/VENCIMENTOS (R\$)

Secretario R\$ 2.178,00

Controlador R\$ 2.178,00

Tesoureiro R\$ 2.178,00

CARGO CCII

VALOR/VENCIMENTOS (R\$)

Chefe de Divisão de Serviços Administrativos R\$ 1.154,00

Chefe de Divisão de Contabilidade e Folha de Pagamento R\$ 1.154,00

CARGO CCIII

VALOR/VENCIMENTOS (R\$)

Coordenador de Unidade de Patrimônio R\$ 1.039,00

Coordenador de Segurança e Vigilância Patrimonial R\$ 1.039,00

Coordenador de Unidade de Limpeza e Conservação R\$ 1.039,00

Coordenador de Relações Públicas R\$ 1.039,00

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Patu – RN, em 02 de janeiro de 2020

Lucélia Ribeiro Dantas

Presidente

Roberta Rayanne Nunes Leite

1ª Secretária

Suetoneo Oliveira Moura

2º Secretário

\*Republificado por incorreção de erro material.

**Publicado por:**  
LUCELIA RIBEIRO DANTAS  
**Código Identificador:** 725CBC52

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº  
003/2020**

Dadas as informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a dispensa de licitação.

PROCESSO Nº: 010211/2020.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta.

CONTRATADA: WEYBER HUGO DAMIÃO SOARES - ME. CNPJ: 12.813.422/0001-65

OBJETO: Serviço de fornecimento de internet.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Fonte: 100 – Recursos Ordinários, Órgão: 01 Poder Legislativo, Unidade Orçamentária: 001 – Câmara Municipal, Função: 01 Legislativo, SubFunção: 031 – Ação Legislativa, Programa: 0001 Processo Legislativo, Projeto Atividade: 2.001 – Manutenção da Câmara Municipal, Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros - PJ.

BASE LEGAL: Caput do artigo 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Pedra Preta /RN, 14 de Janeiro de 2020.

Adailton da Silva Peixoto

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
DARK ANNY MARIA DE LIMA  
Código Identificador: 41BB34F1

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE CONTRATO**

OBJETO: Aquisição futura e parcelada de gasolina comum

FUNDAMENTO LEGAL: Adesão a ARP 001/2019

ORÇAMENTO:

Unidade Orçamentária: 0011 – Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Função Programática: 2001 – Funcionamento da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo

Fonte: 00 – Recursos Ordinários

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Pedra Preta, CNPJ 24.199.291/0001-57

CONTRATADA: Posto Frei Damião, CNPJ 08.547.432/0005-52

VALOR GLOBAL: R\$ 35.441,28 (trinta e cinco mil, quatrocentos e quarenta e um reais, vinte e oito centavos).

Pedra Preta RN - RN, 02 de Janeiro de 2020

ADAILTON DA SILVA PEIXOTO

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
DARK ANNY MARIA DE LIMA  
Código Identificador: 4A5D7A74

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**

**SECRETARIA DO LEGISLATIVO  
PORTARIA Nº 003/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Art. 34 da Lei Orgânica Municipal e pelo Art. 21 inciso XIX do regimento interno:

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, o Bacharel em Direito Carlos Victor Nogueira, portador do CPF 098.343.244-99 / RG 003.080.665, para exercer o cargo comissionado de Assessor Jurídico, no âmbito deste Poder Legislativo.

Art. 2º esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, e revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Pendências/RN, 02 de janeiro de 2020.

Alexandre Pereira de Araújo Montenegro

Presidente

João Batista do Nascimento  
1º Secretário

Valdemar Bezerra de Oliveira  
2º Secretário

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA CABRAL  
Código Identificador: 698FE1C7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
PORTARIA DE Nº001/2020**

Nomear servidores ocupantes de Cargo de Comissão na Câmara Municipal de Poço Branco – RN.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Poço Branco/RN, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno desta Casa,

RESOLVE :

Art. 1º. NOMEAR o Sr. Luiz Carlos de Medeiros, inscrito no RG : 002.016.149, CPF 055.898.744-32, para exercer a função comissionada de Assessor Parlamentar.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2020, revogando-se as disposições em contrário

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE POÇO BRANCO-RN, EM 14 DE JANEIRO DE 2020.

“REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE”.

João Horário de Gois

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOÃO HORACIO DE GOIS  
Código Identificador: 607F200E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL**

A Unidade Gestora Câmara Municipal de Vereadores de Portalegre, Estado do Rio Grande do Norte, torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020.

Dotação Orçamentária:

Poder 01 - Poder Legislativo

Órgão 00 – Câmara Municipal

Dotação 01.031.0001.2001.0000 – Manut. das Atividades do Poder Legislativo

Elemento 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Objeto: Fornecimento de link de 30 MB de acesso à internet, incluindo instalação e suporte técnico, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Portalegre/RN, no período de janeiro a dezembro de 2020.

Vigência do contrato: 14 de janeiro a 31 de dezembro de 2020

Contratada: BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ nº 04.601.397/0001-28, sediada na Rodovia CE 138, sn, no trecho Pereiro - Ceará, divisa com o RN, km 14, estrada carroçável, Brisa 1 km, Portão A, Prédio 02, Entrada 03, CEP 63.460-000 - Pereiro/CE.

Valor global: R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) global.

Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e alterações.

Signatários: Euclides Luiz Pereira Neto (pela Contratante) e João Paulo Estevam (pela Contratada)

Portalegre/RN, 14 de janeiro de 2020.

Helison de Oliveira

Presidente da CP

**Publicado por:**  
FRANCISCA CRISTIANA SOARES RIBEIRO  
Código Identificador: 51CBF976

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO DO MANGUE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2020**

Partes: A MARIA DOS SANTOS ME, CNPJ/CPF 29.984.75/0001-02 e a Câmara Municipal de Porto do Mangue, representada por Sr(a) JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA, Presidente.

Objeto.....: Prestação de serviço de dedetização no prédio da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN.

Contratado.....: A MARIA DOS SANTOS ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Portanto, a emissão do parecer jurídico informado pelo Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Porto do Mangue sendo favorável a execução do objeto e ratificado pelo(a) Sr(a) JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA, Presidente.

PORTO DO MANGUE - RN, 14 de dezembro de 2020

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

Presidente

**Publicado por:**  
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA  
Código Identificador: 6A96ED2A

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 01/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da A MARIA DOS SANTOS ME, referente à Prestação de serviço de dedetização no prédio da Câmara Municipal de Porto do Mangue/RN..

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Porto do Mangue, sendo favorável ao processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

PORTO DO MANGUE - RN, 14 de janeiro de 2020.

JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA

Presidente

**Publicado por:**  
JUSCELINO GREGÓRIO DA SILVA  
Código Identificador: 52264EE6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 009/2020 - CMRG - NOMEAÇÃO DA  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL 2020**

“Nomeia Comissão Permanente de Licitação – CPL, da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente em consonância com o disposto no Art. 33 da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com o Art. 32 do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, com o objetivo de realizar procedimentos licitatórios desta Casa de Leis, composta pelos seguintes membros:

Presidente: FRANCISCO WAGNER LIMA MEDEIROS , CPF: 084.254.654-51;

Secretário: PEDRO HENRIQUE MAIA DE MEDEIROS, CPF: 117.938.674-45;

Membro: EDINO DE PAIVA, CPF: 937.605.584-53.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e produz efeitos a partir de 01 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário, em especial a Portaria 008/2019-CMRG, de 01 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro-RN, em 01 de janeiro de 2020.

João Cortez Filho

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO  
Código Identificador: 76C2140D

**PRESIDÊNCIA  
PORTARIA Nº 010/2020 - CMRG - NOMEIA A COMISSÃO  
PERMANENTE DE CONTROLE INTERNO – CPCI**

“Nomeia Comissão Permanente de Controle Interno – CPCI, da Câmara Municipal de Rafael Godeiro, e dá outras providências.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente em consonância com o disposto nos Art. 31, 70 e 74 da Constituição Federal de 1998 e Art. 32 da Resolução Nº 04/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor ALUIZIO FERNANDES DA SILVA, CPF: 297.551.664-91, MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO, CPF: 057.828.624-67 e PEDRO HENRIQUE MAIA DE MEDEIROS, CPF: 117.938.674-45, para, sob a presidência do primeiro e, secretariado e auxiliado pelos demais membros, respectivamente, compor a Comissão Permanente de Controle

Interno – CPCI, no desiderato de cumprir as atribuições específicas do exercício de controle interno do Poder Legislativo Municipal de Rafael Godeiro – RN, esculpidas na Resolução Nº 04/2013 do Tribunal de Contas do Rio Grande do Norte.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à primeira de janeiro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Revogam-se disposições em contrário, em especial a Portaria 009/2019 - CMRG de 01 de janeiro de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Rafael Godeiro-RN, em 01 de janeiro de 2020.

João Cortez Filho

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
MANOEL FIRMINO DA SILVA FILHO  
**Código Identificador:** 487E1CAA

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DE FOGO**

**GABINETE DO PRESIDENTE  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

OBJETO: FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.793.292.0001-92, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA FORNECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, COM FUNDAMENTO NO ART. 25 INCISO I, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE DEFINE QUE É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOUVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio do Fogo/RN, 14 de janeiro de 2020.

Marcio Luiz Pereira Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

**Publicado por:**  
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA  
**Código Identificador:** 40326E63

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Inexigibilidade de Licitação.

PROCESSO Nº 001/2020

FAVORECIDO: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE-, INSCRITA NO CNPJ Nº 02.793.292.0001-92

OBJETO: Fornecimento de água potável, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio do Fogo /RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 25 inciso I, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 14 de janeiro de 2020.

Marcio Luiz Pereira Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo

**Publicado por:**  
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA  
**Código Identificador:** 65E6D14D

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.624.159/0001-40;

CONTRATADA: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE - CNPJ: 02.793.292.0001-92

OBJETO: Fornecimento de água potável, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio do Fogo /RN

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais)

BASE DE LEGAL: "caput" do Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

ASSINATURAS:

PELA CONTRATANTE: Marcio Luiz Pereira Barbosa - CPF: 000.659.704-11 (Vereador/ Presidente);

PELA CONTRATADA: Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE - CNPJ: 02.793.292.0001-92

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 14 de janeiro 2020.

**Publicado por:**  
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA  
**Código Identificador:** 49202158

**GABINETE DO PRESIDENTE  
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

OBJETO: SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA EM LIGAÇÕES URBANAS E INTERURBANAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA TELEMAR NORTE LESTE S/A -, INSCRITA NO CNPJ Nº 33.000.118/0016-55, DESTINADO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA EM LIGAÇÕES URBANAS E INTERURBANAS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, COM FUNDAMENTO NO ART. 25 INCISO I, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93, QUE DEFINE QUE É INEXIGÍVEL A LICITAÇÃO QUANDO HOUVER INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio do Fogo/RN, 14 de janeiro de 2020.

Marcio Luiz Pereira Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

**Publicado por:**  
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA  
**Código Identificador:** 5520CD31

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020**

Dadas às informações constantes do processo administrativo abaixo discriminado, reconheço a Inexigibilidade de Licitação.

PROCESSO Nº 002/2020

FAVORECIDO: TELEMAR NORTE LESTE S/A - INSCRITA NO CNPJ Nº 33.000.118/0016-55.

OBJETO: Serviços de Telefonia Fixa em Ligações Urbanas e Interurbanas visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

VALOR ESTIMADO: R\$ 1.872,00 (um mil e oitocentos e setenta e dois reais)

FUNDAMENTO LEGAL: A contratação se encontra fundamentada no Art. 25 inciso I, caput, da Lei 8.666/93 e suas alterações.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 14 de janeiro de 2020.

Marcio Luiz Pereira Barbosa

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

**Publicado por:**  
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA  
**Código Identificador:** 60462FBE

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.624.159/0001-40;

CONTRATADA: TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ: 33.000.118/0016-55

OBJETO: Serviços de Telefonia Fixa em Ligações Urbanas e Interurbanas visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN.

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 1.872,00 (um mil e oitocentos e setenta e dois reais)

BASE DE LEGAL: "caput" do Artigo 25, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

ASSINATURAS:

PELA CONTRATANTE: Marcio Luiz Pereira Barbosa - CPF: 000.659.704-11 (Vereador/ Presidente);

PELA CONTRATADA: Telemar Norte Leste S/A - CNPJ: 33.000.118/0016-55

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo/RN, 14 de janeiro 2020.

**Publicado por:**  
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA  
**Código Identificador:** 6DB94C2B

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.624.159/0001-40

CONTRATADA: FECAM - Federação das Câmaras Municipais do Estado do RN - CNPJ: 07.319.675/0001-47

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para a Impressão dos Diários Oficiais, de Formulários Padronizados de Uso da Administração e de Edições Técnicas Oficiais da Câmara Municipal de Rio Do Fogo/RN.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso XVI da Lei Nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.120,00 (seis mil e cento e vinte reais).

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e cumpra-se.

Rio do Fogo/RN 14 de janeiro de 2020.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN

**Publicado por:**  
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA  
**Código Identificador:** 4BF03606

**GABINETE DO PRESIDENTE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPRESSÃO DOS DIÁRIOS OFICIAIS, DE FORMULÁRIOS PADRONIZADOS DE USO DA ADMINISTRAÇÃO E DE EDIÇÕES TÉCNICAS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA FECAM - FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN - CNPJ: 07.319.675/0001-47, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A IMPRESSÃO DOS DIÁRIOS OFICIAIS, DE FORMULÁRIOS PADRONIZADOS DE USO DA ADMINISTRAÇÃO E DE EDIÇÕES TÉCNICAS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO XVI, CAPUT, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Rio do Fogo/RN, 14 de janeiro de 2020.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

**Publicado por:**  
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA  
**Código Identificador:** 5530D232

**GABINETE DO PRESIDENTE  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO Nº 002/2020**

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO ESTIMATIVO, DESTINADO À COBERTURA DE DESPESAS COM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA À SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020.



O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

AUTORIZAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, APÓS ACATO DO PARECER JURÍDICO DESTA ENTIDADE, E PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO EM FAVOR DA EMPRESA COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EMISSÃO DE NOTA DE EMPENHO ESTIMATIVO, DESTINADO À COBERTURA DE DESPESAS COM SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA À SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN, PARA O PERÍODO DE JANEIRO A DEZEMBRO DE 2020, COM FUNDAMENTO NO ART. 24, INCISO XXII, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.º 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

Rio do Fogo/RN, 14 de janeiro de 2020.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN

**Publicado por:**  
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA  
**Código Identificador:** 6BAA1FB4

**GABINETE DO PRESIDENTE  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020**

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN- CNPJ: 01.624.159/0001-40

CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN - CNPJ: 08.324.196/0001-81

OBJETO: Emissão de Nota de Empenho Estimativo, destinado à cobertura de despesas com serviços de fornecimento de Energia Elétrica à Sede da Câmara Municipal de Rio do Fogo/RN, para o período de janeiro a dezembro de 2020.

VIGÊNCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: Artigo 24, inciso XXII da Lei No. 8666/93 e suas alterações posteriores.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.734,00 (doze mil e setecentos e trinta e quatro reais).

Publique-se, Registre-se e cumpra-se.

Rio do Fogo 14 de janeiro de 2020.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN

**Publicado por:**  
MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA  
**Código Identificador:** 5A44CF9C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**CÂMARA MUNICIPAL  
DECLARAÇÃO DE DISPENSA Nº. 005/2020**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 13010002/2020, vem emitir a presente declaração de dispensa de licitação, amparada no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de serviços técnicos em manutenção preventiva e corretiva nos computadores, notebook e equipamentos periféricos da Câmara Municipal no exercício de 2020, pelo valor de R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais).

Assim, nos termos do art.26, da Lei nº 8.666/93, vem comunicar ao Exmo(a). Sr(a). IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS, Vereador Presidente, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

RUY BARBOSA - RN, 13 de Janeiro de 2020

DANIELA RODRIGUES DE LIMA

CPF:: 069.953.834-35

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS  
**Código Identificador:** 3D7DFEDB

**CÂMARA MUNICIPAL  
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº. 005/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) JONOKLEBER FILHO DA SILVA 01747990477, referente à Contratação de serviços técnicos em manutenção preventiva e corretiva nos computadores, notebook e equipamentos periféricos da Câmara Municipal no exercício de 2020.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). DANIELA RODRIGUES DE LIMA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 13 de Janeiro de 2020

IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS

CPF: 093.808.774-63

Vereador Presidente

**Publicado por:**  
IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS  
**Código Identificador:** 40170745

**CÂMARA MUNICIPAL  
EXTRATO DE DISPENSA Nº 005/2020**

A Comissão de Licitação do Legislativo Municipal de RUY BARBOSA, através do(a) CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS, Vereador Presidente, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Contratação de serviços técnicos em manutenção preventiva e corretiva nos computadores, notebook e equipamentos periféricos da Câmara Municipal no exercício de 2020

Contratado.....: JONOKLEBER FILHO DA SILVA 01747990477

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS, Vereador Presidente.

RUY BARBOSA - RN, 13 de Janeiro de 2020

DANIELA RODRIGUES DE LIMA

CPF: : 069.953.834-35

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS  
**Código Identificador:** 54A75815

**CÂMARA MUNICIPAL  
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº. 005/2020**

CONTRATO Nº.....: 1301002

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13010002/2020

CONTRATANTE.....: CÂMARA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

CONTRATADA(O).....: JONOKLEBER FILHO DA SILVA 01747990477

OBJETO.....: Contratação de serviços técnicos em manutenção preventiva e corretiva nos computadores, notebook e equipamentos periféricos da Câmara Municipal no exercício de 2020

VALOR TOTAL.....: R\$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manutenção dos Serviços da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.40.00 Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ, Subelemento 3.3.90.40.39, no valor de R\$ 14.400,00

VIGÊNCIA.....: 13 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 13 de Janeiro de 2020

**Publicado por:**  
IZAQUIEL FREDERICO SANTOS DANTAS  
**Código Identificador:** 66575106

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N.º 026/2020 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018,

R E S O L V E:

Art.1 Nomear Genaro Fernandes da Silva Filho, Brasileiro, casado, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 700.401.934-97, portador do RG n.º 3.301.381-SSP/RN, para o cargo em Comissão de: "Assessor Técnico Administrativo" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos na data de 01 de janeiro de 2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 14 de Janeiro de 2020.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

**Publicado por:**  
João CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
**Código Identificador:** 5F3238D9

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA N.º 027/2020 - GP/CMSC**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2017,

R E S O L V E:

Art.1 Fica Concedido gratificação mensal de R\$ 500,00 (quinhentos reais), pelo exercício da função de "Assessor Técnico Administrativo" ao funcionário comissionado Genaro Fernandes da Silva Filho, Brasileiro, Casado, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n.º 700.401.934-97, portador do RG n.º 3.301.381-SSP/RN.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 14 de janeiro de 2020.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

**Publicado por:**  
João CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
**Código Identificador:** 5FB15C7B

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
RETIFICAR PORTARIA Nº 021/2020**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZRN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste município e de acordo com a Resolução nº 001/2018, R E S O L V E:

Art.1 Designar Inanca Carolaine Borges da Silva, brasileira, solteira, Inscrição no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 017.683.714-07, portador do RG nº 003.198.891-SSP/RN, do cargo em Comissão de: "Assessor Técnico Administrativo" deste Poder Legislativo.

Art.2 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data de 01 de Janeiro de 2020.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em 13 de Janeiro de 2020.

FÁBIO RODRIGUES DIAS

Presidente

**Publicado por:**  
João CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE FILHO  
**Código Identificador:** 444A0D6C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020**

CONTRATO Nº 001/2020. Contratante: Câmara Municipal de Santana do Seridó. Contratado: JULIANE ENEDINA DA SILVA RUFINO, Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ADVOCACIA E CONSULTORIA JURÍDICA PARA ASSESSORAMENTO AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. Valor R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais), Vigência: 14/01/2020 - 31/12/2020. Fiscal de contrato: Luciléia Garcia Dantas. Dot. Orçam: PROJETO/ATIVIDADE: 01.01.01.031.0001.2001 - e NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36. Signatário: José Vicente de Moraes – Contratante.

Santana do Seridó/RN, 14 de janeiro de 2020.

Roberto Pereira Dantas Júnior

Presidente da CPL

**Publicado por:**  
RITA DE CÁSSIA MORAIS SANTOS  
**Código Identificador:** 709F0514

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

**SECRETARIA LEGISLATIVA  
RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara de São Bento do Trairi/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incommensurável interesse público; considerando também, as conclusões

formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a M4.NET ACESSO A REDE DE COMUNICACAO LTDA para a Contratação de empresa especializada nos serviços de provisão à internet da edilidade, no valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

São Bento do Trairi/RN, 2 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA  
**Código Identificador:** 5CAC6D13

**SECRETARIA LEGISLATIVA  
EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2020**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI

Contratada: M4.NET ACESSO A REDE DE COMUNICACAO LTDA

Processo nº 5/2020 - Dispensa nº 3/2020 - CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de provisão à internet da edilidade.

VALOR: R\$ 300,00 (trezentos reais).

Unidade Orçamentária: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL

Ação: 2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CAMARA

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0001 - LEGISLATIVO

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - São Bento do Trairi

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI, em São Bento do Trairi, 03 de janeiro de 2020.

José Vanderley Soares Silva - Presidente

Contratante

M4.NET ACESSO A REDE DE COMUNICACAO LTDA

Contrata

**Publicado por:**  
JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA  
**Código Identificador:** 6D27E517

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU**

**PRESIDENCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de São José de Mipibú-RN, através da Câmara Municipal, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de São José de Mipibú-RN, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

**OBJETO:** Prestação de serviços especializados na divulgação das Normativas e ações executadas pelo poder legislativo, como: nomeações, resoluções, portarias, exonerações, admissões, dentre outros, através de adesão de filiação a federação específica do estado do Rio Grande do Norte, para o Exercício 2020, com ajuste de 10% (porcento) destinado ao Fundo de Amparo Jurídico aos Presidentes e ex-Presidentes das Câmaras Municipais Filiadas à Fecam-RN, conforme Ofício nº 106/2019, de 18 de Dezembro de 2019, em anexo

**FAVORECIDO:** FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN

**VALOR:** R\$ 12.960,00 (doze mil, novecentos e sessenta reais).

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE:** emitida pela Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. Jean Poggio Nerino, na qualidade de ordenador de despesas.

São José de Mipibú-RN, 13 de janeiro de 2020.

EMERSON FERREIRA DE SOUZA

PRESIDENTE DA COMISSÃO

**Publicado por:**  
JEAN POGGIO NERINO  
**Código Identificador:** 41FC252A

**PRESIDENCIA  
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

O Ordenador de Despesas da CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SÃO JOSÉ DE MIPIBÚ-RN, 13 DE JANEIRO DE 2020.

JEAN POGGIO NERINO

PRESIDENTE

CPF 230.186.154-68

**Publicado por:**  
JEAN POGGIO NERINO  
**Código Identificador:** 4C992A1C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
TERMO DE DISPENSA REF. PROCESSO LIC. Nº 004/2020 -  
DISPENSA Nº 002/2020**

INTERESSADO: Secretaria Administrativa.

ASSUNTO: Licença de uso de software integrado de contabilidade pública, protocolo, compras, almoxarifado, licitações, patrimônio e portal da transparência.

1. Analisando, minuciosamente, as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos aos princípios da legalidade, da proibidade administrativa e do interesse público. De acordo.
2. HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, ADJUDICADO o objeto respectivo a empresa LEMOS E MARQUES LTDA.
3. DETERMINO que se proceda, com DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8.666/93, a Licença de uso de software integrado de contabilidade pública, protocolo, compras, almoxarifado, licitações, patrimônio e portal da transparência, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da Câmara Municipal de São José do Seridó - Secretaria Administrativa.
4. DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

São José do Seridó/ RN, 14 de Janeiro de 2020.

José Carlos Dantas Costa

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

**Publicado por:**  
JARLLYS ARAÚJO DANTAS  
**Código Identificador:** 5DC67E57

**GABINETE DA PRESIDENCIA  
EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020  
DISPENSA Nº 002/2020 - PROC. LIC. Nº 004/2020**

CONTRATANTE: Câmara Municipal de São José do Seridó/RN; CONTRATADA LEMOS E MARQUES LTDA; OBJETO: LICENÇA DE USO DE SOFTWARE INTEGRADO DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PROTOCOLO, COMPRAS, ALMOXARIFADO, LICITAÇÕES, PATRIMÔNIO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA; VIGÊNCIA: 13 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020; VALOR GLOBAL: R\$ 14.400,00 (Quatorze mil e quatrocentos reais); Dotação Orçamentária: 01.01.031.0018.0001.2001 - Manutenção das atividades da Câmara Municipal; Elemento de despesa: 33.90.39 - Outros serviços terceiros - PJ; Fonte: 01000. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, II.

São José do Seridó/ RN, 14 de Janeiro de 2020.

José Carlos Dantas Costa

Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN

**Publicado por:**  
JARLLYS ARAÚJO DANTAS  
**Código Identificador:** 482D1B0F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
PORTARIA DE NOMEAÇÃO Nº 02/2020**

Dispõe sobre Nomeação de Servidora ao Cargo Comissionado de Tesoureira da Câmara Municipal de São Tomé/RN e dá outras providências.

A Presidente da Câmara Municipal de São Tomé, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe confere nos termos do artigo 22, inciso VII, art. 45, II, art. 119, II, "a" da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 29, inciso XVIII do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Tomé/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a Ilustríssima Senhora GERUZA MARIA LIRA, portadora de CPF nº 316.665.824-68 para cargo de provimento em comissão de TESOUREIRA, lotada nesta Câmara Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 02 de janeiro de 2020.

São Tomé/RN, em 14 de janeiro de 2020.

Maria Elzuerete Cavalcanti de Menezes

Presidente

Rua Florêncio Luciano, 908- Bairro Potengi - São Tomé / RN - CEP 59.400-000 - Fone: (84) 3258-2272

CNPJ: 08.457.640/0001-37 E-mail: camaramunst@bol.com.br

**Publicado por:**  
ELIZABETE CRISTINA DANTAS  
**Código Identificador:** 43BAF796

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO I  
010002/2020**

A Presidente da Comissão de licitação da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento da ratificação procedida pelo Gestor da Câmara Municipal de São Vicente, faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir:

Processo Administrativo Nº 01000005/20

Processo Licitatório nº I 010002/2020

Objeto: Serviços de assessoramento técnico institucional através de departamentos/unidades da FECAM, para acompanhamento de assuntos pertinentemente relativos as questões institucionais do Poder Legislativo Vicentino, inclusive o acesso para publicações de atos normativos/oficiais no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte

Favorecido: FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RN

Valor: R\$ 5.160,00 (cinco mil, cento e sessenta reais).

Fundamentação Legal: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Declaração de Inexigibilidade: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo Sr. JOSE NETO COSTA DINIZ, na qualidade de ordenador de despesas.

São Vicente - RN, 06 de janeiro de 2020.

Dulcimeyre Maria de Araújo

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO  
**Código Identificador:** 44C243F7

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO D 010004/2020**

A Comissão de Licitação da Câmara Municipal de São Vicente, em cumprimento à ratificação procedida pelo Ordenador de Despesas, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Processo Administrativo nº 01000006/20

Processo Licitatório nº D 010004/2020

Objeto: LOCAÇÃO DE SOFTWARES DE FOLHA DE PAGAMENTO, ALMOXARIFADO, CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO, LICITAÇÕES E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA

Contratado: ASPEC - ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTD, com o valor total de R\$ 11.760,00(Onze Mil, Setecentos e Sessenta Reais).

Dotação Orçamentária: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.dos Serv.Admin. da Câmara, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 11.760,00

Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo Sr. JOSE NETO COSTA DINIZ, Presidente da Câmara.

São Vicente/RN, 08 de janeiro de 2020.

DULCIMEYRE MARIA DE ARAUJO

Comissão de Licitação

Presidente

**Publicado por:**

IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO  
Código Identificador: 6328F58C

**Publicado por:**  
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA  
Código Identificador: 41CBEBFC

Região: 0001 ? Sítio Novo

BASE LEGAL: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93

PUBLIQUE?SE

Sítio Novo/RN, 02 de janeiro de 2020

**Publicado por:**  
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA  
Código Identificador: 4B287296

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200002 D 010004/2020**

CONTRATO Nº.....: 20200002

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº D 010004/2020

CONTRATANTE.....: CAMARA MUNICIPAL DE SAO VICENTE

CONTRATADA.....: ASP AUTOMAÇÃO SERVIÇOS E PRODUTOS DE INFORMATICA LTD

OBJETO.....: LOCAÇÃO DE SOTFWARES DE FOLHA DE PAGAMENTO, ALMOXARIFADO, CONTABILIDADE, PATRIMÔNIO, LICITAÇÕES E PORTAL DA TRANSPARENCIA

VALOR TOTAL.....: R\$ 11.760,00 (onze mil, setecentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0101.010310001.2.001 Manut.dos Serv.Admin. da Câmara , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99

VIGÊNCIA.....: 08 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 08 de janeiro de 2020

Jose Neto Costa Diniz

Presidente CMSV

**Publicado por:**  
IZABEL CRISTINA DANTAS DE AZEVEDO  
Código Identificador: 7398C4EC

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a M4NET ACESSO A REDE COMUNICACAO LTDA para a Contratação de empresa especializada nos serviços de provisão à internet da edificação, no valor global de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Sítio Novo/RN, 2 de janeiro de 2020.

Gesenilda Maria da Silva Belarmino

Presidente

**Publicado por:**  
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA  
Código Identificador: 73340000

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 3/2020**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Contratada: M4NET ACESSO A REDE COMUNICACAO LTDA

Processo nº 4/2020 - Dispensa nº 3/2020 - CPL

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de provisão à internet da edificação.

VALOR: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Sítio Novo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, em Sítio Novo, 03 de janeiro de 2020.

Gesenilda Maria da Silva Belarmino - Presidente

Contratante

M4NET ACESSO A REDE COMUNICACAO LTDA  
Contrata

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a OSEAS DERIO DE CARVALHO 87845920444 para a Prestação de Serviços em manutenção de equipamentos de informática e periféricos., no valor global de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Sítio Novo/RN, 3 de janeiro de 2020.

GESENILDA MARIA DA SILVA BELARMINO  
Presidente

**Publicado por:**  
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA  
Código Identificador: 40E52CFA

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 4/2020**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Contratada: OSEAS DERIO DE CARVALHO 87845920444

Processo nº 5/2020 - Dispensa nº 4/2020 - CPL

Objeto: Prestação de Serviços em manutenção de equipamentos de informática e periféricos..

VALOR: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Sítio Novo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, em Sítio Novo, 03 de janeiro de 2020.

Gesenilda Maria da Silva Belarmino - Presidente

Contratante

OSEAS DERIO DE CARVALHO 87845920444

Contrata

**Publicado por:**  
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA  
Código Identificador: 4E5918A0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Objeto: Contratação de empresa para os serviços de abastecimento de água potável e serviços de esgoto para provisão de serviços a que se destina..

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, com sede Rua José Ferreira Lima, 53, Centro, Sítio Novo/RN, CEP:59440000, CNPJ/MF: 09.079.070/0001?51.

CONTRATADA: COMPANHIA DE AGUAS E ESGOTOS DO RIO G NORTE, com sede AVENIDA SENADOR SALGADO FILHO, 1555, TIROL, NATAL /RN, CEP:59015000, CNPJ/MF: 08.334.385/0001?35

VALOR: R\$ 2.160,00 (dois mil, cento e sessenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária:01.001 ? CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Ação: 2001 ? FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 ? LEGISLATIVA

Sub?Função: 031 ? AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 ? Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 3.3.90.39 ? OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS ? PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 10010000 ? Recursos Ordinários

**Publicado por:**  
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA  
Código Identificador: 4B287296

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Câmara de Sítio Novo/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a JHONAT DEIVISON DE MEDEIROS ARAUJO para a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de Serviços de assessoria em folha de pagamentos e envio de obrigações acessórias, no valor global de R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Sítio Novo/RN, 3 de janeiro de 2020.

GESENILDA MARIA DA SILVA BELARMINO

Presidente

**Publicado por:**  
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA  
Código Identificador: 6A10B8DB

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/2020**

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Contratada: JHONAT DEIVISON DE MEDEIROS ARAUJO

Processo nº 6/2020 - Dispensa nº 5/2020 - CPL

Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de Serviços de assessoria em folha de pagamentos e envio de obrigações acessórias.

VALOR: R\$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).

Unidade Orçamentária:01.001 - CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Ação: 2001 - FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

Função: 01 - LEGISLATIVA

Sub-Função: 031 - AÇÃO LEGISLATIVA

Programa: 0002 - Atuação Legislativa da Câmara Municipal

Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

Fonte de Recurso: 10010000 - Recursos Ordinários

Região: 0001 - Sítio Novo

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, em Sítio Novo, 03 de janeiro de 2020.

Gesenilda Maria da Silva Belarmino - Presidente

Contratante

JHONAT DEIVISON DE MEDEIROS ARAUJO

Contrata

**Publicado por:**  
FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA  
Código Identificador: 6DF8F4B8

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TAIPÚ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL**  
**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA Nº 005/2020**

PROCESSO Nº 005/2020

TERMO DE DISPENSA Nº 005/2020

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, juntamente com suas alterações posteriores, bem como do Parecer Jurídico datado de 08 de janeiro de 2020, RATIFICO E AUTORIZO a dispensa de licitação para contratação da empresa MARCELO JOSE BARBOSA RODRIGUES DE LIMA ME, CNPJ: 18.871.909/0001-80, cujo objeto CONSISTE na Contratação de empresa para manutenção e atualização da página eletrônica da Câmara Municipal de Taipu /RN, no exercício de 2020, no importe de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

Taipu/RN, 09 de janeiro de 2020

João Maria Câmara de Melo



Câmara Municipal de Vereadores de Taipu/RN

**Publicado por:**  
ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA  
Código Identificador: 5D94247C

**PRESIDÊNCIA**  
**EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2020**

Contratante: Câmara Municipal de Taipu/RN. Contratado: MARCELO JOSÉ BARBOSA RODRIGUES DE LIMA ME, CNPJ: 18.871.909/0001-80. Referente a Dispensa de Licitação nº 005/2020. Objeto: Contratação de empresa para manutenção e atualização da página eletrônica da Câmara Municipal de Taipu/RN, no exercício de 2020. Valor estimado: R\$ 6.000,00 (seis mil reais). Vigência: 09/01/2020 à 31/12/2020. Data da Assinatura do Contrato: 09/01/2020.

Taipu/RN, 09 de janeiro de 2020.

João Maria Câmara de Melo

Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
ROSÂNGELA DA SILVA FERREIRA  
Código Identificador: 51FE941D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CÂMARA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da NILBERTO COSTA DE SOUSA (035.992.124-81), referente à Serviços de Hospedagem e manutenção do site institucional da Câmara Municipal de Tenente Ananias/RN. Sendo valor total de R\$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais) e um valor mensal de R\$ 205,00 (duzentos e cinco reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Tenente Ananias/RN, 14/01/2020

Presidente

**Publicado por:**  
ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO  
Código Identificador: 6F84533D

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 007/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Mudar o Senhor Laercio Cardoso de Lima, CPF 751.038.504-00, do cargo em comissão de Coordenador Legislativo da Câmara Municipal de Touros para o cargo Assessor Parlamentar, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº 006/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 14 de janeiro de 2019

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

**Publicado por:**  
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA  
Código Identificador: 409675B8

**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
**PORTARIA Nº 008/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Touros. Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Mudar a Senhora Avanir Vital de Souza, CPF 010.977.324-10, do cargo em comissão de Assessor

Parlamentar da Câmara Municipal de Touros para o cargo Coordenador Legislativo, subordinado diretamente a Presidência desta Casa, criado pela Resolução nº Resolução 006/2019.

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Touros (RN), 14 de janeiro de 2019

JOSÉ TIAGO SANTANA NETO DE FARIAS

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOUROS/RN

**Publicado por:**  
EDINEIDE MARTINS DOS SANTOS SILVA  
Código Identificador: 4E63D41E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**CÂMARA MUNICIPAL**  
**PORTARIA Nº 001/2020-GP DE 13 DE JANEIRO DE 2020**

Nomeia o Sr. João Batista Bezerra Júnior, para o cargo de Assessor de Imprensa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL de Triunfo Potiguar, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear o Sr. João Batista Bezerra Júnior, portador do CPF/MF nº 010.215.474-09 e RG nº 2.071.085 ITEP/RN, para o cargo de Assessor de Imprensa da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar/RN, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Triunfo Potiguar – RN, em 13 de janeiro de 2020.

Antonio Jean Lôpo

Presidente

**Publicado por:**  
RIBAMAR CAVALCANTE VIEIRA  
Código Identificador: 63E0B8AD

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO DO RODRIGUES**

**PRESIDÊNCIA**  
**PORTARIA Nº 12/2020**

O Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Regimento Interno,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, pregoeira e equipe de apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade pregão presencial da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues/RN.

PREGOEIRO	MARIO ANGELO DANTAS	CPF Nº 320.736.258-35
APOIO	FRANCINALDO BARRETO DE ARAUJO	CPF Nº 082.943.964-19
APOIO	MARIA ROSMAGNA SILVA CUNHA LEANDRO	CPF Nº 510.474.034-04

Alto do Rodrigues/RN, 02 de janeiro de 2020.

PEDRO EUGÊNIO MARTINS DE SENA

Presidente da Câmara Municipal de Alto do Rodrigues

**Publicado por:**  
TERESA CRISTINA CAETANO DE LEMOS  
Código Identificador: 3F53AE09

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**GABINETE DO PRESIDENTE**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/2020**

PROCESSO: 4/2020

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Prestação de Serviços em manutenção Preventiva e corretiva dos equipamentos de informática e periféricos

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPALCORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020;

3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

<b>RESUMO DO PROCESSO</b>
Licitação nº 000005/2020
Dispensa de Licitação nº 3/2020
Credor: OSEAS DERIO DE CARVALHO 87845920444
CPF/CNPJ: 32.345.120/0001-17
Valor Final: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000425	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	Unid	12

Coronel Ezequiel/RN, 03 de janeiro de 2020.

JADSON PONTES DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
JADSON PONTES DA SILVA  
**Código Identificador:** 453E7953

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**I TERMO ADITIVO**

Processo CMI/RN Nº 0019/2019  
Carta Convite nº 002/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN E, DO OUTRO, FERNANDO AUGUSTO FERNANDES AZEVEDO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, com endereço à Av. Fundador Francisco Quinino, 148, 1º andar, Centro, Ipueira/RN, inscrita no CNPJ nº 70.032.321/0001-53, neste ato representado pelo Presidente, ADEMIR JOSE DE MEDEIROS DEIROS, brasileiro, portador de RG nº 1867762, (SSP/RN) e CPF nº 038.973.444-67, residente na Rua Francisco Lins, nº 27, Centro, Ipueira/RN, CEP: 59.310-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, o Sr FERNANDO AUGUSTO FERNANDES AZEVEDO, brasileiro, Carteira de Identidade nº 2.268.242 SSP/RN, C.P.F. nº 076.215.454-37, inscrito na OAB sob o nº 9.831 - RN, residente e domiciliado na Rua Olegário Vale, 1137, Centro – Caicó/RN, CEP: 59.300-000, doravante denominada CONTRATADO, e de acordo com as formalidades constantes do Processo/CMI/RN nº 0019/2019, referente à Carta Convite nº 002/2019, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula 1ª** DO OBJETO

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original, relativo a contratação de serviços de assessoria e consultoria jurídica para a Câmara Municipal de Ipueira/RN, pelo período de 12 (doze) meses.

**Cláusula 2ª** DA AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO

O presente Termo Aditivo está autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, com Fundamentação Legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Cláusula 3ª** DA FONTE DE RECURSOS

As despesas para a execução desse procedimento são provenientes de recursos próprios da Câmara Municipal para o exercício 2019, com a seguinte dotação orçamentária:

Função programática 01.001.01.031.0001.2015 – Manutenção dos serviços da Câmara Municipal, e no seguinte Elemento de Despesa: 33.90.36.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física. Fonte: 10010

**Cláusula 4ª** DA VIGÊNCIA E VALIDADE

O presente instrumento terá vigência e validade a partir da data de sua assinatura.

**Cláusula 5ª** DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Ipueira/RN, 30 de dezembro de 2019.

Câmara Municipal de Ipueira/RN

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Contratante

FERNANDO AUGUSTO FERNANDES AZEVEDO

Contratado

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 3C510BE4

**CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA**  
**I TERMO ADITIVO**

Processo CMI/RN Nº 004/2019  
Carta Convite nº 001/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN E, DO OUTRO, S & L CONTADORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, com endereço à Av. Fundador Francisco Quinino, 148, 1º andar, Centro, Ipueira/RN, inscrita no CNPJ nº 70.032.321/0001-53, neste ato representado pelo Presidente, ADEMIR JOSE DE MEDEIROS DEIROS, brasileiro, portador de RG nº 1867762, (SSP/RN) e CPF nº 038.973.444-67, residente na Rua Francisco Lins, nº 27, Centro, Ipueira/RN, CEP: 59.310-000, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa S & L CONTADORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA, CNPJ nº 10.534.756/0001-74, com sede na R Monsenhor Severiano, 143, Caicó/RN neste ato representada por seu representante legal, Sr. SALMO BATISTA DE ARAÚJO, CPF nº 023.926.024-12, doravante denominada CONTRATADO, e de acordo com as formalidades constantes do Processo/CMI/RN nº 004/2019, referente à Carta Convite nº 001/2019, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo com fundamento legal na Lei Federal nº 8.666/93 (com suas alterações) e demais normas aplicáveis à espécie, ao qual as partes sujeitam-se a cumprir, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula 1ª DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato Original, relativo a Contratação de Assessoria e Consultoria em Contabilidade Pública para a Câmara Municipal de Ipueira/RN, pelo período de 12 (doze) meses.

**Cláusula 2ª DA AUTORIZAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO**

O presente Termo Aditivo está autorizado pelo Presidente da Câmara Municipal de Ipueira/RN, com Fundamentação Legal no art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

**Cláusula 3ª DA FONTE DE RECURSOS**

As despesas para a execução desse procedimento são provenientes de recursos próprios da Câmara Municipal para o exercício 2019, com a seguinte dotação orçamentária:

Função programática 01.001.01.031.0001.2015 – Manutenção dos serviços da Câmara Municipal, e no seguinte Elemento de Despesa: 33.90.39.0000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Fonte: 10010

**Cláusula 4ª DA VIGÊNCIA E VALIDADE**

O presente instrumento terá vigência e validade a partir da data de sua assinatura.

**Cláusula 5ª DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES**

Permanecem em vigor todas as demais Cláusulas e condições estipuladas e não expressamente alteradas por força deste Termo Aditivo.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, depois de lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Termo Aditivo, em três (03) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas (02) testemunhas abaixo assinadas.

Ipueira/RN, 30 de dezembro de 2019.

Câmara Municipal de Ipueira/RN

ADEMIR JOSÉ DE MEDEIROS

Contratante

S & L CONTADORES ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES LTDA

SALMO BATISTA DE ARAÚJO

Contratado

**Publicado por:**  
ALANA LAIS DE MEDEIROS MORAIS  
**Código Identificador:** 413A26CF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÁ

PRESIDÊNCIA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5/2020

PROCESSO: 5/2020

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de provisão à internet da edilidade

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAÇANÁ/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020;
- 3 – A CâmaraMunicipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº	000005/2020
Dispensa de Licitação nº	3/2020
Credor:	PB NET LTDA
CPF/CNPJ:	05.658.533/0001-89
Valor Final:	R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais)

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000004	ACESSO À INTERNET	MES	12

Jaçaná/RN, 03 de janeiro de 2020.

GERALDO ABDIAS DA SILVA FILHO

Presidente

**Publicado por:**  
LÍGIA LIDIA DOS SANTOS SILVA  
**Código Identificador:** 6DBC098C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

COMISSÃO DE PREGÃO



**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 9/2019**

PREGÃO Nº. 17/2019

Processo nº. 56/2019

Aos 27 de dezembro de 2019, A CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, com sede na Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro Mossoró – RN. CEP: 59.600 – 690, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.208.597/0001 - 76, neste ato representado por sua presidente, a Sra. Maria Izabel Araújo Montenegro, inscrita no CPF sob o nº. 230.336.734-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para o REGISTRO DE PREÇOS, nº 9/2019, publicada na Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAM/RN de 27/12/2019, processo licitatório nº 56/2019, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Federal 3.555/2000, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DAS CONDIÇÕES**

REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DESTINADOS A ATENDER A NECESSIDADES DE UNIDADES ADMINISTRATIVAS PERTENCENTES A CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN, PARA UM PERÍODO DE 12 MESES.

Fornecedor: H C CORDEIRO - ME						
CNPJ: 20.755.100/0001-35			Telefone:	Email:		
Endereço: RUA CEL GRUGEL, 1311 , ALTO DA CONCEIÇÃO, Mossoró/RN, CEP: 59600-322						
Representante: HILTON COSTA CORDEIRO - CPF: 601.822.964-15						
Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vir. Total(R\$)
3	0023565 - Álcool etílico hidratado, aplicação limpeza em geral, teor alcoólico 92,8 INPM, acondicionadas em embalagens de papelão identificadas. Fornecimento: Embalagens contendo 1L.		UND	365,00	5,740	2.095,10
4	0023924 - Alcool em gel - Higienizador; Em Gel; Neutro Sem Perfume; Composto de Álcool Etilico 70% e Isopropilico; Agentes Hidratantes; Indicado para Ação Bactericida e Antisséptico de Mãos; Acondicionado Em Frasco Plástico de 1000 ml Com Válvula Dosedora Tipo Pump Anti Retorno; Produto Sujeito a Verificação No Ato Da Entrega Aos Procedimentos Administrativos e Determinados Pela ANVISA de Acordo Com a Rdc 42/2010; Devera Conter Laudo Técnico; Frasco de 1 L.		UND	365,00	9,600	3.504,00
7	0023571 - Desengordurante Multiuso - Limpador de uso geral (multiuso), tubo com 500 ml. Utilizado para limpeza azulejos, plásticos e esmaltados, fogões e superfícies laváveis. Indicado para remover gorduras, fuligem, poeira, marcas de dedos e saltos, riscos de lápis. Aromas variados. Sem a presença de amônia na composição. Acondicionadas em embalagens de papelão devidamente identificadas. Fornecimento: unidades de 500ml.		UND	365,00	2,250	821,25
12	0023919 - Desodorizador de ambientes aerosol. 360ml.		UND	365,00	7,180	2.620,70
13	0023578 - Inseticida aerosol, inodoro, a base de água, para moscas, mosquitos e baratas, frasco 300 ml.		UND	365,00	7,150	2.609,75
16	0023928 - Lustra móveis 200 ml, componentes ceras naturais, aroma lavanda, aplicação em móveis e superfícies.		UND	360,00	3,200	1.152,00
18	0023587 - Panos p/ pó - Flanela Laranja, medindo 40 x 60 cm, 100% algodão.		UND	182,00	1,820	331,24
20	0023929 - Papel toalha, folha dupla picotada, branca, tamanho 22,5 x 21,50 cm, com 60 folhas, pacote com 02 rolos.		UND	1800,00	3,110	5.598,00

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS**

2.1 – A presente ARP terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.2 – Durante o prazo de validade desta ARP, a Câmara Municipal de Mossoró não será obrigado a firmar a(s) contratação(ões) que dela poderá(ão) advir, facultando-se a realização de licitação ou de contratação direta específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

**3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO**

3.1 – O preço registrado manter-se-á fixo e irrevogável durante a validade desta Ata de Registro de Preços – ARP.

3.2 – Nas hipóteses previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666/93, o Setor Gerenciador do Sistema de Registro de Preços da Câmara Municipal de Mossoró, poderá promover o equilíbrio econômico-financeiro de preço registrado nesta ARP, mediante solicitação fundamentada e aceita pelo Setor Administrativo da Câmara Municipal de Mossoró.

3.3 – Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(s) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de Subsidiar a análise de atendimento à solicitação, a Comissão de Gerenciamento do Sistema de Registro de Preços da Câmara Municipal de Mossoró, adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

3.4 – Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5 – Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de marcado, apurados pela Câmara Municipal de Mossoró, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.

3.6 – Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

**1. CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

4.1 - O preço ofertado pela empresa signatária da presente ARP é o especificado em sua proposta de preços, de acordo com a respectiva classificação no Pregão Presencial nº 17/2019 – CMM

4.2 – Em cada fornecimento decorrente desta ARP, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Presencial nº 17/2019 – CMM que a precedeu e a integra.

4.3 – Quando executado com especificações técnicas diferentes das contidas no edital de licitação

4.3.1 – Quando apresentar qualquer problema durante a verificação de conformidade;

4.4 – A Contratada deverá providenciar a substituição dos produtos que apresentem defeitos no prazo de 07 (sete) dias corridos, contados a partir da data de comunicação por ofício, email, sem quaisquer ônus a CMM

**5. CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO E CONDIÇÕES DE ENTREGA**

5.1 – O objeto contratado com fundamento em preço registrado nesta ARP deverá ser executado em dia com expediente na CMM, se segunda à sexta-feira, das 8:00 às 13horas.

5.2 – A Câmara Municipal de Mossoró fará as aquisições mediante emissão de Nota de Empenho específica emitida de acordo com o determinado na respectiva solicitação.

5.3 – A Solicitação de fornecimento será enviada para o fornecedor, que deverá acusar recebimento no prazo de 01 (um) dia útil.

5.4 – As quantidades e o prazo de entrega dos objetos que vierem a ser contratados serão definidos na respectiva Solicitação de Fornecimento.

5.5 – Quando da entrega do objeto contratado, deverão ser observadas, obrigatoriamente, as condições previstas no Termo de Referência que faz parte do Edital do Pregão Presencial nº XXX/2019 –CMM.

**6. CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO**

6.1 –A Câmara Municipal de Mossoró pagará a Contratada o valor unitário constante na Proposta Comercial, multiplicado pela quantidade solicitada.

6.2 –O pagamento de cada parcela do objeto, constante da Solicitação de Fornecimento entregue e recebido em definitivo pela CMM, será efetuado por Ordem Bancária, cujo valor será creditado na Agência e Conta Corrente indicada pela Contratada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da respectiva liquidação da despesa, nos termos da legislação em vigor.

**7. CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

7.1 – A CONTRATADA compromete-se a;

a) Entregar o objeto desta ARP na quantidade solicitada, de acordo com as especificações técnicas constantes no Termo de Referência, pelo preço estipulado na Proposta Comercial da Adjudicatária.

b) Cumprir o prazo de entrega e quantidades constantes da Solicitação de Fornecimento;

c) Caso não possa cumprir os prazos estabelecidos, informar justificativa por escrito à Contratante antes do encerramento dos prazos máximos, cabendo à Contratante definir, ou não, novo prazo,

d) Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais da contratação;

e) Manter, durante o período do registro de preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas no presente instrumento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação,

devendo comunicar a CMM, imediatamente, qualquer alteração que possa comprometer a manutenção da Ata de Registro de Preços referente a este certame;

f) Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas concernentes às pessoas a serem utilizadas na prestação do serviço de que trata esta ARP, bem como quanto àquelas relativas à previdência social a ao FGTS, além dos tributos atinentes à espécie.

g) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, atendendo de imediato às reclamações;

h) Responsabilizar-se por quaisquer acidentes de que possam ser vítimas seus empregados durante o período em que estiverem desempenhado junto a CMM o fornecimento do objeto desta ARP.

i) Atender a todos os encargos, inclusive os de natureza tributária, incidentes sobre a execução do serviço objeto desta ARP, cabendo-lhe, também, à responsabilidade, total e exclusiva, pela reparação de quaisquer danos ou prejuízos causados a pessoas e a bens ou serviços da CMM ou de terceiros, em virtude da execução do objeto;

j) Atender prontamente a CMM, durante a vigência desta ARP, quando solicitado.

**8 . CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

8.1 – A CONTRATANTE proporcionará à CONTRATADA todas as facilidades à boa execução do objeto desta ARP, e designará um representante seu para acompanhar a execução dos serviços designados e registrados, com a finalidade de dirimir eventuais dúvidas vinculadas ao processo.

8.2 – A CONTRATANTE efetuará os pagamentos devidos em função da presente ata.

**9 – CLÁUSULA NONA – DAS PENALIDADES**

9.1 – Pela inexecução total ou parcial do contrato, a CMM poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

a) advertência

b) multa, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;

c) suspensão temporária de participação em licitação em impedimento de contratar com a administração, por prazo não superior a 2 (dois) dias

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública, facultada a defesa do interessado, no prazo de 05(cinco) dias úteis.

9.2 A inexecução do contrato, de que trata o item 9.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas na cláusula quinta do Termo de Referência.

9.3 Ocorrendo a inexecução de que trata o 9.1, reserva-se a Câmara Municipal de Mossoró o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, ao administrativo, para as providências cabíveis.

**10 - CLÁUSULA DÉCIMA – DAS POSIÇÕES FINAIS**

10.1 – Integram esta ARP, o edital do Pregão Presencial nº 17/2019 – CMM e seus anexos, bem como a proposta da empresa H C CORDEIRO - ME, classificada no certame anteriormente referenciado.

10.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, com a Resolução nº 007/2007 –TCE, com a Resolução nº 009/2008 – TCE, e, subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.

10.3 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

10.4 . Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Mossoró/RN, 27 de dezembro de 2019.

Maria Izabel Araújo Montenegro

CPF nº. 230.336.734-49

Presidente da Câmara Municipal de Mossoró/RN

CNPJ: 08.208.597/0001-76

HILTON COSTA CORDEIRO

CPF nº. 230.336.734-49

H C CORDEIRO - ME

CNPJ: 20.755.100/0001-35

**Publicado por:**  
CLAUDIA LUCIA SORES  
**Código Identificador:** 433D8A78

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ**

**SECRETARIA LEGISLATIVA  
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5/2020**

PROCESSO: 5/2020

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de provisão à internet da edilidade

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTODOTRAIRI/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;

2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020;

3 – ACâmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

RESUMO DO PROCESSO	
Licitação nº 000005/2020	
Dispensa de Licitação nº 3/2020	
Credor: M4.NET ACESSO A REDE DE COMUNICACAO LTDA	
CPF/CNPJ: 06.878.030/0001-81	
Valor Final: R\$ 300,00 (trezentos reais )	

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0000724	SERVIÇOS DE INTERNET	Mês	3

São Bento do Trairi/RN, 02 de janeiro de 2020.

JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA  
 Presidente da Câmara Municipal

**Publicado por:**  
 JOSÉ VANDERLEY SOARES SILVA  
**Código Identificador:** 4243AAF7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 4/2020**

PROCESSO: 4/2020

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de empresa especializada nos serviços de provisão à internet da edilidade

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARAMUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

**RESUMO DO PROCESSO**

Licitação nº 000004/2020

Dispensa de Licitação nº 3/2020

Credor: M4NET ACESSO A REDE COMUNICACAO LTDA

CPF/CNPJ: 06.878.030/0001-81

Valor Final: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais )

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0002427	Serviço de Acesso à Internet	Unid	12

Sítio Novo/RN, 02 de janeiro de 2020.

GESENILDA MARIA DA SILVA BELARMINO  
 Presidente

**Publicado por:**  
 FERNANDO MILLER BARBOSA DA SILVA  
**Código Identificador:** 66FC13A0

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
 TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 5/2020**

PROCESSO: 5/2020

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Prestação de Serviços em manutenção de equipamentos de informática e periféricos.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARAMUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

**RESUMO DO PROCESSO**

Licitação nº 000006/2020

Dispensa de Licitação nº 4/2020

Credor: OSEAS DERIO DE CARVALHO 87845920444

CPF/CNPJ: 32.345.120/0001-17

Valor Final: R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais )

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0003594	SERVIÇOS DE INFORMATICA	Mês	12

Sítio Novo/RN, 03 de janeiro de 2020.

GESENILDA MARIA DA SILVA BELARMINO  
 Presidente



**GABINETE DA PRESIDÊNCIA**  
**TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 6/2020**

PROCESSO: 6/2020

ASSUNTO: PEDIDO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.

OBJETO: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de Serviços de assessoria em folha de pagamentos e envio de obrigações acessórias

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

RESOLVE:

- 1 – Fica dispensável o procedimento licitatório para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão;
- 2 – A presente despesa correrá à conta do orçamento geral vigente no exercício de 2020;
- 3 – A Câmara Municipal efetuará o pagamento após o trâmite normal do processo de liquidação da despesa.

DESPACHO

Na oportunidade, RATIFICO o parecer emitido pela Comissão Permanente de Licitação, acerca do enquadramento da despesa acima especificada e determino que a despesa inserida no presente processo seja realizada, tudo dentro do que determina a legislação pertinente.

<b>RESUMO DO PROCESSO</b>	
Licitação nº 000007/2020	
Dispensa de Licitação nº 5/2020	
Credor: JHONAT DEIVISON DE MEDEIROS ARAUJO	
CPF/CNPJ: 34.895.753/0001-24	
Valor Final: R\$ 16.000,00 (dezesesseis mil reais )	

Item	Cód.	Descrição	Unidade	Quantidade
1	0003775	Prestação de Serviços na Área de Elaboração e Acompanhamento de Contratação de Empresa Para Prestar Serviços de Assessoria da Folha de Pagamentos e Envio de Obrigações Acessórias, Envios das GFIP, RAIS, DIRF E SIAIDP.	Mês	8

Sítio Novo/RN, 03 de janeiro de 2020.

GESENILDA MARIA DA SILVA BELARMINO

Presidente

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º SEMESTRE 2019**

LRF, art. 48 - Anexo 6 R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida		20.005.154,04
Receita Corrente líquida Ajustada		20.005.154,04
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	658.920,55	3,29%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	1.200.309,24	6,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	1.140.293,78	5,70%
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.006.184,85	120%
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	60.919,52	61.324,02

FONTE: ICONE - WINSOP V. 571, Câmara Municipal de Portalegre/RN, 14/01/2020 - 08:50

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º SEMESTRE/2019

RGF - ANEXO III (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (I)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (II)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (III) = (I + II)			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <-%>			
<hr/>			
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
EXTERNAS (V)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
INTERNAS (VI)			
Aval ou fiança em operações de crédito			
Outras garantias nos Termos da LRF			
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (VII) = (V + VI)			
MEDIDAS CORRETIVAS:			

FONTE: ICONE - WINSOCP V. 571, Câmara Municipal de Portalegre/RN, 14/01/2020 - 08:50



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2020

Pesquisa Nº: 2/2020      Data Início : 02/01/2020      Data Término: 03/01/2020  
Nº Processo: 15/2020      Tipo de Cálculo: **Menor Valor Global**  
Objeto: **Prestação de Serviços em manutenção de equipamentos de informática e periféricos.**

Item	Unidade	Quantidade
<b>1 SERVIÇOS DE INFORMATICA</b>	<b>Mês</b>	<b>12,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
32.345.120/0001-17 - OSEAS DERIO DE CARVALHO 87845920444		1.400,00
32.136.317/0001-46 - JACKSON FELIX PEREIRA 41409752453		1.430,00
07.702.817/0001-50 - MA DA SILVA PUBLICIDADES		1.450,00
	Valor Final:	<b>1.400,00</b>
	Valor Total:	<b>16.800,00</b>
Valor Médio Total do Lote :		<b>16.800,00</b>
Total:		<b>16.800,00</b>

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2020 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 2/2020	Nº Processo: 15/2020	Período: 02/01/2020 a 03/01/2020	Tipo de Cálculo: Menor Valor Global	Valor Final: 16.800,00
---------------------	----------------------	----------------------------------	-------------------------------------	------------------------

Objeto: Prestação de Serviços em manutenção de equipamentos de informática e periféricos.

Item - Código - Especificação	Qty.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vir. Unitário Final	Vir. Total	
			MA DA SILVA PUBLICIDADES	JACKSON FELIX PEREIRA 41409752453	OSEAS DIERIO DE CARVALHO 87845920444							
1 - 0003594 - SERVIÇOS DE INFORMATICA	12,00	Mês	1.450,00	1.430,00	1.400,00						1.400,00	16.800,00
Totais			17.400,00	17.160,00	16.800,00							

\* Preço Descartado ( Valor Inexequível ou outros motivos)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
 CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ**
**ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS**
**PERÍODO:** OUTUBRO/2019

**FONTE DE RECURSOS:** 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS (DUODÉCIMO)

**CONFORME RESOLUÇÃO Nº 02/2018 – CMCC**
**ORDENADOR DE DESPESAS:** RODOLFO GUEDES DOS SANTOS CPF: 050.222.694-30

ORDEM	PROCESSO LICITATÓRIO	PROCESSO ADMIN.	CONTRATO	PRESTADOR DE SERVIÇO / FORNECEDOR CPF/CNPJ	NOTA FISCAL Nº	DATA DE EMISSÃO	VALOR	PARCELA	ATESTO	PREVISÃO PAGAMENTO	DATA DO PAGAMENTO	JUSTIFICATIVA QUEBRA DA ORDEM
01	DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2019	085/2019	013/2019	POSTO SERRANO LTDA, CNPJ: 08.690.810/0001-29	3276	11/10/2019	R\$2.117,00	5ª	14/10/2019	30 DIAS	14/10/2019 TED	NÃO
02	PREGÃO PRESENCIAL 001/2017	017/2017	001/2017 – 2º ADITIVO	KEILA TAISE LOPES MATOS – ME CNPJ: 06.050.403/0001-21	5018	18/10/2019	R\$1.300,00	8ª	21/10/2019	30 DIAS	21/10/2019 TED	NÃO
03	-	PORTARIA DE DIÁRIA 055/2019	-	EMANUEL GOMES DE MARIA, CPF:045.260.764-73	-	-	R\$1.320,00	ÚNICA	25/10/2019	5 DIAS	28/10/2019 TED	NÃO
04	-	PORTARIA DE DIÁRIA 052/2019	-	RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, CPF: 050.222.694-30	-	-	R\$1.320,00	ÚNICA	25/10/2019	5 DIAS	28/10/2019 TED	NÃO
05	-	PORTARIA DE DIÁRIA 054/2019	-	FELIPE DA SILVA, CPF: 068.077.084-40	-	-	R\$1.320,00	ÚNICA	25/10/2019	5 DIAS	28/10/2019 TED	NÃO
06	-	PORTARIA DE DIÁRIA 053/2019	-	VALDERI JOAQUIM BORGES, CPF: 892.371.101-20	-	-	R\$1.320,00	ÚNICA	25/10/2019	5 DIAS	28/10/2019 TED	NÃO
07	DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2019	036/2019	011/2019	JOÃO PAULO DA SILVA 00916818470, CNPJ: 30.918.963/0001-30	016	29/10/2019	R\$1.200,00	8ª	29/10/2019	30 DIAS	29/10/2019 TED	NÃO



09	DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2019	085/2019	013/2019	POSTO SERRANO LTDA, CNPJ: 08.690.810/0001-29	3277	30/10/2019	R\$2.755,00	6ª	30/10/2019	30 DIAS	30/10/2019 TED	NÃO
10	PREGÃO PRESENCIAL 003/2017	029/2017	005/2017 – 2º ADITIVO	CAIO BEZERRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ: 14.242.005/0001-35	002	29/10/2019	R\$3.200,00	8ª	30/10/2019	30 DIAS	30/10/2019 TED	NÃO

Observância da Ordem Cronológica de Pagamentos nos Contratos firmados no ambiente deste Poder Legislativo Municipal, nos termos da Resolução nº 002/2018 – CMCC, Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002 e 4.320/1964.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, em 31 de outubro de 2019.

**RODOLFO GUEDES DOS SANTOS**  
CPF: 050.222.694-30  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚ

**RESOLUÇÃO nº 001/2020**

**Ementa:** Dispõe sobre a alteração no QDD – Quadro de Detalhamento da Despesas do Orçamento do Poder Legislativo e dá outras providências.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ITAÚ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais; e

**CONSIDERANDO**, a independência e harmonia existente entre os Poderes Executivo e Legislativo, em conformidade com o art. 2º da Lei Orgânica Municipal, c/c o art. 2º da Carta Magna Republicana;

**CONSIDERANDO**, a competência e autonomia financeira, administrativa e orçamentária de que dispõe o Poder Legislativo para promover a sua organização, no tocante ao funcionamento, a sua política de criação, transformação ou extinção de cargos, empregos, funções e serviços e de fixação da respectiva remuneração, conforme o disposto no inciso IV do art 51 da Carta Constitucional em combinação com o § único do art. 74 e inciso VII do art 91 da Lei Orgânica Municipal;

**CONSIDERANDO**, a Lei de Diretrizes Orçamentária – LDO – para o exercício financeiro de 2020 e a Lei Orçamentária Municipal nº 487/2019, a qual estima a receita e fixa a despesa do Município de Itaú para o ano 2.020,

**CONSIDERANDO** ainda, a imperiosa necessidade de se promover alteração em alguns elementos de despesas do orçamento do Poder Legislativo visando o bom saneamento da execução das despesas da Casa; e,

**CONSIDERANDO**, que essas alterações devem ser promovidas via crédito adicional suplementar, cuja competência para a iniciativa da movimentação orçamentária é do Chefe do Executivo Municipal.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Propor alteração no QDD – Quadro de Detalhamento da Despesas do Poder Legislativo Municipal, especificamente no que tange aos seguintes elementos de despesas:

QUADRO DETALHAMENTO DE DESPESAS – 1ª ALTERAÇÃO					
Código	Especificação da Despesa	QDD/ Autorizado	Acréscim QDD	Anulaçã QDD	QDD/Total Após atualiz
3	DESPESAS CORRENTES				
31	PES E ENCAR SOCIAIS				
31.90	APLICAÇÕES DIRETAS				
11	Venc e Vantagens Fixas	541.750,00	28.250,00	-	570.000,00
13	Obrigações Patronais	93.000,00	7.000,00	-	100.000,00
31.91	Obrigações Patronais – operações entre órgãos				
13	Obrigações patronais	20.000,00	-	3.000,00	17.000,00
33.90.	APLICAÇÕES DIRETAS	-	-	-	-
14	Diárias – P. Civil	1.300,00	-	-	1.300,00
30	Material de Consumo	25.000,00	-	4.900,00	20.100,00
33	Passag e Desp c locomoção	5.000,00	-	5.000,00	-
35	Serviços de Consultoria	40.000,00	-	-	40.000,00
36	Out Serv de Terceiros - PF	48.500,00	-	-	48.500,00
39	Out Serv de Terceiros - PJ	27.350,00	-	12.350,00	15.000,00
40	Serv da Técn da Inf e comunicação - PJ	2.100,00	-	-	2.100,00
92	Desp de Exercício Anterior	1.000,00	-	-	1.000,00
4	Despesas de Capital				
44	Investimentos				
44.90	Aplicação Direta				
52	Equip e Matrial Permanente	15.000,00	-	10.000,00	5.000,00
	Total	820.000,00	35.250,00	35.250,00	820.000,00

Art. 2º - Encaminhar, ao Poder Executivo Municipal, a presente Resolução para que sejam adotadas as providências cabíveis quanto a autorização, abertura e implantação do crédito adicional suplementar no orçamento do Poder Legislativo Municipal.



Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Itaú-RN, em 02 de janeiro de 2.020.

José Melo Filho  
VEREADOR – PRESIDENTE

Italo Francisco Gonç. Medeiros  
Primeiro Secretário

Antonio Dias Pinheiro  
Segundo Secretário

Ofício nº /2020

Itau-RN, 02 de janeiro de 2.020

Da: Câmara Municipal de Itau  
Presidente: José Melo Filho  
Para: Prefeitura Municipal de Itau  
Prefeito: Ciro Gustavo Alves Bezerra

Senhor Prefeito,

Tem o presente a finalidade precípua de encaminhar a Vossa Excelência a Resolução nº 001/2020, de iniciativa da Mesa Diretora da Casa, através da qual, está sendo proposta alteração no QDD – Quadro de Detalhamento da Despesa do Poder Legislativo, nos elementos de despesa nela especificados, o que deve se dar por meio de crédito adicional suplementar na forma da legislação regente..

Sendo somente o que se apresenta para o ensejo despedimo-nos reiterando nossos votos de apreço, estima e distinta consideração.

Saudações

JOSÉ MELO FILHO  
VEREADOR-PRESIDENTE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

CAMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE  
RELATORIO DE GESTAO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º SEMESTRE/2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a") / MDF 8ª Edição

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados do Exercício)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras				
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício						
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g)=(a)-(b+c+d+e)-f)			
<b>TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)</b>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação									
Transferências do FUNDEB 60%									
Transferências do FUNDEB 40%									
Outros Recursos Destinados à Educação									
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde									
Outros Recursos Destinados à Saúde									
Recursos Destinados à Assistência Social									
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário									
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro									
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)									
Recursos de Alienação de Bens/Ativos									
Outras Destinações Vinculadas de Recursos									
<b>TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)</b>	61.324,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.324,02	60.919,52	0,00
Recursos Ordinários	61.324,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.324,02	60.919,52	0,00
Outros Recursos não Vinculados									
<b>TOTAL (III) = (I + II)</b>	61.324,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.324,02	60.919,52	0,00

FONTE: ICONE - WINSCP V. 571, Câmara Municipal de Portalegre/RN, 14/01/2020 - 08:50

NOTA:

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

**Pesquisa Mercadológica**

Exercício: 2020

Pesquisa Nº: **2/2020**      Data Início : 02/01/2020      Data Término: 03/01/2020  
 Nº Processo: **15/2020**      Tipo de Cálculo: **Menor Valor Global**  
 Objeto: **Prestação de Serviços em manutenção de equipamentos de informática e periféricos.**

Item	Unidade	Quantidade
<b>1 SERVIÇOS DE INFORMATICA</b>	<b>Mês</b>	<b>12,00</b>
<i>Fornecedor</i>		<i>Vlr. Cotação</i>
32.345.120/0001-17 - OSEAS DERIO DE CARVALHO 87845920444		1.400,00
32.136.317/0001-46 - JACKSON FELIX PEREIRA 41409752453		1.430,00
07.702.817/0001-50 - MA DA SILVA PUBLICIDADES		1.450,00
	Valor Final:	<b>1.400,00</b>
	Valor Total:	<b>16.800,00</b>
Valor Médio Total do Lote :		<b>16.800,00</b>
Total:		<b>16.800,00</b>



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º SEMESTRE/2019**

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") / MDF 8ª Edição

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS														
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	54.199,65	52.423,27	52.423,27	54.387,23	53.587,19	53.587,19	53.587,19	45.413,21	61.761,17	53.645,61	56.999,01	66.906,56	658.920,55	0,00	
Pessoal Ativo	54.199,65	52.423,27	52.423,27	54.387,23	53.587,19	53.587,19	53.587,19	45.413,21	61.761,17	53.645,61	56.999,01	66.906,56	658.920,55	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	45.244,56	43.468,57	43.468,57	45.198,43	44.466,57	44.466,57	44.466,57	44.466,57	44.516,47	47.869,87	55.649,86	547.749,57			
Obrigações Patronais	8.954,70	8.954,70	8.954,70	9.188,80	9.120,62	9.120,62	9.120,62	946,64	17.294,60	9.129,14	9.129,14	11.256,70	111.170,98		
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Imposto de Renda Retido na Fonte-Trabalho (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
<b>DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)</b>	<b>54.199,65</b>	<b>52.423,27</b>	<b>52.423,27</b>	<b>54.387,23</b>	<b>53.587,19</b>	<b>53.587,19</b>	<b>53.587,19</b>	<b>45.413,21</b>	<b>61.761,17</b>	<b>53.645,61</b>	<b>56.999,01</b>	<b>66.906,56</b>	<b>658.920,55</b>	<b>0,00</b>	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.005.154,04	-
(c) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	20.005.154,04	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	658.920,55	3,29
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.200.309,24	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.140.293,78	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	1.800.278,32	5,40

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.  
NOTA:

Tabela 1.1

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL								
<Exercício em que o ente excedeu o limite>			<Exercício do primeiro período seguinte>			<Exercício do segundo período seguinte>		
<Quadrimestre/Semestre>			<Primeiro período seguinte>			<Segundo período seguinte>		
Limite Máximo	% DTP	% Excedente	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente	Limite	% DTP	Redutor Residual	Limite	% DTP
(a)	(b)	(c) = (b-a)	(d) = (1/3*c)	(e) = (b-d)	(f)	(g) = (f-a)	(h) = (a)	(i)

Nota: DTP corresponde à Despesa Total com Pessoal.

WinSCP - Icone Sistemas

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS												
PERÍODO: NOVEMBRO/2019			FONTE DE RECURSOS: 1001 – RECURSOS ORDINÁRIOS (DUODÉCIMO)					CONFORME RESOLUÇÃO Nº 02/2018 – CMCC				
ORDENADOR DE DESPESAS: RODOLFO GUEDES DOS SANTOS CPF: 050.222.694-30												
ORDEM	PROCESSO LICITATÓRIO	PROCESSO ADMIN.	CONTRATO	PRESTADOR DE SERVIÇO / FORNECEDOR CPF/CNPJ	NOTA FISCAL Nº	DATA DE EMISSÃO	VALOR	PARCELA	ATESTO	PREVISÃO PAGAMENTO	DATA DO PAGAMENTO	JUSTIFICATIVA QUEBRA DA ORDEM
01	-	PORTARIA DE DIÁRIA Nº 057/2019	-	RODOLFO GUEDES DOS SANTOS, CPF: 050.222.694-30	-	04/11/2019	R\$1.580,00	ÚNICA	04/11/2019	04/11/2019	04/11/2019	NÃO
02	PREGÃO PRESENCIAL 001/2017	017/2017	001/2017 – 2º ADITIVO	KEILA TAISE LOPES MATOS – ME CNPJ: 06.050.403/0001-21	5098	18/11/2019	R\$1.300,00	9ª	19/11/2019	30 DIAS	20/11/2019 TED	NÃO
03	DISPENSA DE LICITAÇÃO 010/2019	036/2019	011/2019	JOÃO PAULO DA SILVA 00916818470, CNPJ: 30.918.963/0001-30	017	29/11/2019	R\$1.200,00	9ª	29/11/2019	30 DIAS	29/11/2019 TED	NÃO

Observância da Ordem Cronológica de Pagamentos nos Contratos firmados no ambiente deste Poder Legislativo Municipal, nos termos da Resolução nº 002/2018 – CMCC, Lei Federal nº 8.666/93, 10.520/2002 e 4.320/1964.

Câmara Municipal de Cerro Corá/RN, em 30 de novembro de 2019.

RODOLFO GUEDES DOS SANTOS  
CPF: 050.222.694-30  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2020 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 2/2020	Nº Processo: 15/2020	Período: 02/01/2020 a 03/01/2020	Tipo de Cálculo: Menor Valor Global	Valor Final: 16.800,00
---------------------	----------------------	----------------------------------	-------------------------------------	------------------------

Objeto: Prestação de Serviços em manutenção de equipamentos de informática e periféricos.

Item - Código - Especificação	Qty.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vir. Unitário Final	Vir. Total	
			MA DA SILVA PUBLICIDADES	JACKSON FELIX PEREIRA 41409752453	OSEAS DIERIO DE CARVALHO 87845920444							
1 - 0003594 - SERVIÇOS DE INFORMATICA	12,00	Mês	1.450,00	1.430,00	1.400,00						1.400,00	16.800,00
Totais			17.400,00	17.160,00	16.800,00							

\* Preço Descartado ( Valor Inexequível ou outros motivos)

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2020

Pesquisa Nº: 3/2020      Data Início : 02/01/2020      Data Término: 03/01/2020  
 Nº Processo: 16/2020      Tipo de Cálculo: **Menor Valor Global**  
 Objeto: **Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de Serviços de assessoria em folha de pagamentos e envio de obrigações assessoriais**

Item	Unidade	Quantidade
1	Prestação de Serviços na Área de Elaboração e Acompanhamento de Contratação de Empresa Para Prestar Serviços de Assessoria da Folha de Pagamentos e Envio de Obrigações Assessoriais, Envios das GFIP, RAIS, DIRF E SIAIDP.	Mês
		8,00
	<i>Fornecedor</i>	<i>Vir. Cotação</i>
	34.895.753/0001-24 - JHONAT DEIVISON DE MEDEIROS ARAUJO	2.000,00
	23.110.375/0001-00 - J R L DE CARVALHO ASSESSORIA CONTABIL	2.100,00
	31.946.112/0001-63 - FRANCISCO ALCIDERES DE ARAUJO VIEIRA ME	2.200,00
	Valor Final:	2.000,00
	Valor Total:	16.000,00
Valor Médio Total do Lote :		16.000,00
Total:		16.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil

Pesquisa Mercadológica

Exercício: 2020 Pág.: 1/1

Pesquisa Nº: 3/2020	Nº Processo: 16/2020	Período: 02/01/2020 a 03/01/2020	Tipo de Cálculo: Menor Valor Global	Valor Final: 16.000,00
---------------------	----------------------	----------------------------------	-------------------------------------	------------------------

Objeto: Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para prestação de Serviços de assessoria em folha de pagamentos e envio de obrigações acessórias

Item - Código - Especificação	Qty.	Und	Proposta(s) do(s) Fornecedor(es)							Vlr. Unitário Final	Vlr. Total	
			FRANCISCO ALCIDES DE ARAUJO VIEIRA ME	JONAT DERIVSON DE MEDEIROS ARAUJO	J R L DE CARVALHO ASSESSORIA CONTABIL							
1 - 0003775 - Prestação de Serviços na Área de Elaboração e Acompanhamento de Contratação de Empresa Para Prestar Serviços de Assessoria da Folha de Pagamentos e Envio de Obrigações Acessórias, Envios das GFIP, RAIS, DIRF E SIAIDP.	8,00	Mês	2.200,00	2.000,00	2.100,00						2.000,00	16.000,00
Totais			17.600,00	16.000,00	16.800,00							

\* Preço Descartado ( Valor Inexequível ou outros motivos)

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORTALEGRE  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
2º SEMESTRE/2019**

RGF - ANEXO IV (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

RS 1,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR CONTRATUALMENTE PREVISTO		VALOR EXECUTADO ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
<b>SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)</b>			
Mobiliária			
Interna			
Externa			
Contestual			
Interna			
Abertura de Crédito			
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro			
Derivadas de PPP			
Demais Aquisições Financiadas			
Antecipação de Receita			
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços			
Demais Antecipações de Receita			
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)			
Outras Operações de Crédito			
Externa			
<Tipo de operação>			
<b>NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)</b>			
Parcelamentos de Dívidas			
De Tributos			
De Contribuições Sociais			
Providenciárias			
Demais Contribuições Sociais			
Do FGTS			
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial			
Programa de Iluminação Pública - RELUZ			
<b>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</b>			
		VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		-	
OPERAÇÕES EQUIPARADAS E VEDADAS - [LRF, art. 37] (III)			
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)			
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS			
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)			

FONTE: ICONE - WINSOCP V. 571, Câmara Municipal de Portalegre/RN, 14/01/2020 - 08:50

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

CÂMARA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL  
Balancete Financeiro  
Mês: DEZEMBRO/2019

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil  
Exercício: 2019 - Em R\$ 1,00 Pág.: 1/1

ATIVO			PASSIVO		
	Valores			Valores	
Receitas	No Período	Até o Período	Despesas	No Período	Até o Período
<b>SALDO ANTERIOR</b>	8.205,32	0,00			
<b>RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	62.897,20	754.766,40	<b>DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS</b>	70.717,29	754.381,17
Receitas Correntes	62.897,20	754.766,40	Despesas Correntes	70.717,29	752.881,17
Transferências Correntes	62.897,20	754.766,40	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.614,97	123.058,67
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	62.897,20	754.766,40	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	60.102,32	629.822,50
			Despesas de Capital	0,00	1.500,00
			INVESTIMENTO	0,00	1.500,00
<b>RECEITAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	14.228,21	110.543,57	<b>DESPESAS EXTRA-ORÇAMENTÁRIA</b>	14.613,44	110.928,80
BB CONSIGNADO	3.490,36	41.884,32	BB CONSIGNADO	3.490,36	41.884,32
INSS	9.573,25	54.684,05	DEVOLUÇÃO DE SALDO FINANCEIRA - (CÂMARA)	385,23	385,23
IRRF	1.164,60	13.975,20	INSS	9.573,25	54.684,05
Devoluções	0,00	0,00	IRRF	1.164,60	13.975,20
Transferência Entre Contas - Compensação	0,00	0,00			
Total Receita	77.125,41	865.309,97	Total Despesa	85.330,73	865.309,97
			<b>SALDO ATUAL</b>	0,00	0,00
Total Geral	85.330,73	865.309,97	Total Geral	85.330,73	865.309,97

Coronel Ezequiel/RN, 31 de dezembro de 2019

DIEGO ACMEON DA SILVA MEDEIROS  
069.881.684-60  
CONTADOR

**Expediente:**

**Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN**

**BIÊNIO 2019/2021**

**PRESIDENTE - Paulo Eduardo da Costa Freire (Natal)**

- 1º Vice – Presidente: Iron Lucas Oliveira Junior (Ex-Presidente)
- 2º Vice – Presidente: Otavio Carlos Dantas Filho (Brejinho)
- 3º Vice - Presidente: Rosemberg Monteiro de Carvalho (Severiano Melo)
- 4º Vice – Presidente: Adailton da Silva Peixoto (Pedra Preta)
- 1º Secretário: Vagner Souza de Medeiros (Campo Grande)
- 2º Secretário: José Moabe Zacarias Soares (Serra do Mel)
- 1º Tesoureiro: Diogo José de Araújo Alves (São Paulo do Potengi)
- 2º Tesoureiro: Pedro Henrique de Souza Silva (Pedra Grande)

**CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: João Horácio de Gois (Poço Branco)
- Conselheiro Fiscal: Saint Clay Alcantara Silva de Medeiros (Florânia)
- Conselheiro Fiscal: Fagner Bezerra de Brito (Jucurutu)
- Conselheiro Fiscal: Oseas Montalggan Fernandes Costa (Upanema)
- Conselheiro Fiscal: Rodolfo Guedes dos Santos (Cerro Corá)

**SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL**

- Conselheiro Fiscal: Jean Poggio Nerino (São José de Mipibú)
- Conselheiro Fiscal: Marcilio de Medeiros Dantas (São João do Sabugi)
- Conselheiro Fiscal: Marli de Medeiros Dantas (Carnaúba dos Dantas)

**COORDENAÇÕES**

- Coordenador Região Oeste: Francisco Elianto Faustino da Costa (Riacho de Santana)
- Coordenador Região Médio Oeste: Arthur Barbosa de Lima (Janduís)
- Coordenador Região Vale do Assú: Fábio da Costa Vale (São Rafael)
- Coordenador Região Central: Joanildo Felix Barbosa da Cruz (Lajes)
- Coordenador Região Seridó Ocidental: Nazareno Ulisses Alves (Lagoa Nova)
- Coordenador Região Seridó Oriental: José Ethel Stephan Usando Sales Canuto de Moraes (Cruzeta)
- Coordenador Região Trairi: José Vanderley Soares Silva (São Bento do Trairi)
- Coordenador Região Mato Grande: José Tiago Santana Neto de Farias (Touros)
- Coordenador Região Potengi: Francisco Ferreira Filho (Barcelona)
- Coordenador Região Salineira: Duarte Oliveira da Silva Junior (Areia Branca)
- Coordenador Região Metropolitana: Fábio Vicente da Silva (Extremoz)
- Coordenador Região Agreste: Odilon Ernestino Barbalho (Goianinha)

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.